



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Autos de Recuperação Judicial

**NUP 0001912-09.2021.8.16.0185**

**MBPM – MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO, ADVOCACIA E ADMINISTRADORA JUDICIAL**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência por suas sócias **Giovanna Vieira Portugal Macedo** e **Jéssica Malucelli Barbosa**, já devidamente qualificadas, em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, requerer a juntada da relação de credores que segue em anexo, de análise pormenorizada das habilitações/divergências recebidas tempestivamente e de minuta de edital para publicação.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

**Giovanna Vieira Portugal Macedo**  
**OAB/PR 77.053**  
*assinatura digital*

**Jéssica Malucelli Barbosa**  
**OAB/PR 76.433**  
*assinatura digital*



Credor	CLASSE	CNPJ/CPF	Tipo de Documento	Nº do Título	Valor Título
ADEMIR FERREIRA	Classe I	RG: 1.166.007 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ADRIANA DA APARECIDA GUILHERME ZEGERINO	Classe I	RG: 3.277.703 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 725,93
ADRIANA GOULART PEDROSO	Classe I	RG: 2936587 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ADRIANA MARIA DA COSTA VICENTE	Classe I	RG: 4.631.703 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 725,93
ADRIELE CLAUDINO DA CRUZ	Classe I	RG: 106976813 CPF: 08386	Rescisão		R\$ 4.818,93
ADRIELE CLAUDINO DA CRUZ	Classe I	RG: 106976813 CPF: 08386	Salário Fevereiro		R\$ 1.402,36
ADRIELE CLAUDINO DA CRUZ	Classe I	RG: 106976813 CPF: 08386	Benefício Fevereiro		R\$ 450,00
ALANE ROBERTA SAMPAIO	Classe I	CPF 086.085.979-77	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)		R\$ 2.186,66
ALDO LUIZ LOPES	Classe I	RG: 1.318.892 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 952,32
ALEXANDRE ZANOLLI WANDERLIND	Classe I	RG: 4.565.909 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ALEXSANDRA HEINEN MACHADO	Classe I	RG: 6126903 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ALINE FERREIRA	Classe I	CPF 091.242.159-29	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)		R\$ 2.419,56
ALINE GABRIELA RAMOS	Classe I	RG: 5154622 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ALINE LUCIA SPEZIA DEVEGILI	Classe I	RG: 7335540 - SSPSC CPF	Rescisão e VA		R\$ 2.808,35
ALINE MARIA MENDES	Classe I	RG: 7099731 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 725,93
ALINE SPERNAU	Classe I	RG: 4.907.217 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 725,93
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	Classe I	RG: 134388250 - SSPPR CP	Rescisão		R\$ 4.103,54
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	Classe I	RG: 134388250 - SSPPR CP	Salário Janeiro		R\$ 984,35
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	Classe I	RG: 134388250 - SSPPR CP	Benefício Janeiro		R\$ 414,00
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	Classe I	RG: 134388250 - SSPPR CP	Salário Fevereiro		R\$ 1.001,96
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	Classe I	RG: 134388250 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro		R\$ 450,00
AMAURI MACEDO	Classe I	RG: 2.900.077 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 813,93
AMAURI VALDIR STAMM JUNIOR	Classe I	RG: 5.073.310 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANA BEATRIZ MARCELINO	Classe I	RG: 5878007 - SESP SC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANA CAROLINA ABREU	Classe I	RG: 6702009 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANA CAROLINA MENDONÇA RAMOS	Classe I	RG: 6824198 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANDERSON FLORES	Classe I	RG: 94568528 - SSPPR CP	Rescisão e VA		R\$ 3.898,58
ANDERSON LUIS LAURENTINO	Classe I	RG: 4666131 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANDERSON LUIZ MIRANDA	Classe I	RG: 96732481 - SSPPR CPF	Acordo em RT		R\$ 4.000,00
ANDERSON SCHROEDER	Classe I	RG: 4427495 - SSPSC CPF:	Rescisão e VA		R\$ 3.369,58
ANDRÉ LUIZ CAMPOS	Classe I	RG: 71645096 - SSPPR CPF	Rescisão e VA		R\$ 3.463,07
ANDREA NEUMANN	Classe I	RG: 87454274 CPF: 047031	Rescisão		R\$ 6.025,16
ANDREA NEUMANN	Classe I	RG: 87454274 CPF: 047031	Salário Janeiro		R\$ 1.284,15
ANDREA NEUMANN	Classe I	RG: 87454274 CPF: 047031	Benefício Janeiro		R\$ 414,00
ANDREA NEUMANN	Classe I	RG: 87454274 CPF: 047031	Salário Fevereiro		R\$ 1.301,76
ANDREA NEUMANN	Classe I	RG: 87454274 CPF: 047031	Benefício Fevereiro		R\$ 450,00
ANDREA REGINA DE SOUZA	Classe I	RG: 2.681.556 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANDREIA DE MORAES	Classe I	RG: 3896007 - SSPSC - SC C	Rescisão		R\$ 1.468,97
ANDREIA DE OLIVEIRA DINIZ	Classe I	RG: 25.779.151-7 - SESP - S	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 792,48
ANDREIA JACINTO DA SILVA	Classe I	RG: 3.382.453 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 725,93
ANDREIA SILVA VIEIRA	Classe I	RG: 2064318 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 1.152,49
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	Classe I	RG: 4.115.004 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77
ANGELA CRISTIANE DO PRADO DE CARVALHO	Classe I	CPF 034.275.009-77	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)		R\$ 2.419,56
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	Classe I	RG: 107516565 CPF: 06790	Rescisão		R\$ 4.707,99
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	Classe I	RG: 107516565 CPF: 06790	Salário Janeiro		R\$ 1.284,15
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	Classe I	RG: 107516565 CPF: 06790	Benefício Janeiro		R\$ 414,00
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	Classe I	RG: 107516565 CPF: 06790	Salário Fevereiro		R\$ 1.276,95
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	Classe I	RG: 107516565 CPF: 06790	Benefício Fevereiro		R\$ 450,00
ANGELICA SILVA BASILIO	Classe I	RG: 5.980.283 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)		R\$ 776,77



ANTONIO ALEXANDRE CORREA	Classe I	RG: 107638369 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.638,02
ANTONIO DOS SANTOS	Classe I	RG: 72550579 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.786,91
ANTONIO JAIR NEDOCHEKTO	Classe I	RG: 48677142 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.398,89
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	Classe I	RG: 58283797 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.762,11
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	Classe I	RG: 58283797 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	609,25
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	Classe I	RG: 58283797 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	Classe I	RG: 58283797 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	Classe I	RG: 58283797 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 0820846104 - SSPBA C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	792,48
AURINEIDE MARIA SILVA MUNOZ	Classe I	RG: 222805213 - SSPSC - S	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
BEATRIZ PAES MARTINS	Classe I	CPF 086.565.579-04	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
BIANKA LUCENITA PASSOS	Classe I	RG: 5667351 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	Classe I	RG: 131384394 - SSPPR CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	Classe I	RG: 131384394 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	894,04
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	Classe I	RG: 131384394 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	Classe I	RG: 131384394 - SSPPR CP		R\$	1.053,23
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	Classe I	RG: 131384394 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
BRENDA RODRIGUES RAMALHO	Classe I	RG: 7693438 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
BRIGITI FRANCISCO	Classe I	RG: 5.804.108 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
BRUNA ALBERTI GELATI	Classe I	RG: 6.025.824 - SSP - PR CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CAMILA DO ESPIRITO SANTO	Classe I	RG: 49790927 - SESPSC - S	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	813,93
CAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	Classe I	RG: 6785325 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
CAMILA DUARTE MUNOZ	Classe I	RG: 8504556 - SSPSP - SP C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CAMILA SCHELBAUER	Classe I	RG: 7196285 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
CARLIE GEOVANA BECKER LIEBEL	Classe I	RG: 3852621 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Classe I	RG: 58886092 - SESP CPF:	Rescisão e VA	R\$	2.489,97
CARLOS EDUARDO RAMOS BUENO	Classe I	RG: 35440341 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CAROLINA HENRIQUE DIAS CORREIA	Classe I	RG: 3810593 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CAROLINA PEREIRA MARGARIDA	Classe I	RG: 125703895 - SSPPR CP	Rescisão e VA	R\$	2.123,82
CASSIA DE SOUZA VIEIRA	Classe I	RG: 6089766 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CATIANE VASSOLER	Classe I	RG: 6182440 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CELIO PEREIRA BORGES	Classe I	RG: 2580790 - SSPPR - PR C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CELONI SOARES BUSE	Classe I	RG: 3438190 - SSPSC CPF:	Salário Janeiro	R\$	1.268,21
CELONI SOARES BUSE	Classe I	RG: 3438190 - SSPSC CPF:	Benefício Janeiro	R\$	380,38
CELONI SOARES BUSE	Classe I	RG: 3438190 - SSPSC CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.482,84
CELONI SOARES BUSE	Classe I	RG: 3438190 - SSPSC CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	380,38
CHRISTHIAN FAUSTINO DOS SANTOS	Classe I	RG: 62260432 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.165,85
CILMARA BORBA DA CONCEIÇÃO	Classe I	RG: 4323254 - SESP SC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CLARA ALICE DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 7109263 - SSP CPF: 080	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CLARALINE FERREIRA XAVIER	Classe I	CPF 038.422.809-71	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
CLARICE SCHNEIDER ANGELO	Classe I	RG: 4280961 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
CLAUDEMIR MADRUGA	Classe I	RG: 5658513 - SSPPR - PR C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	860,96
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA STOQUEIRA	Classe I	RG: 85954725 - SSP CPF: 0	Rescisão e VA	R\$	1.540,66
CLEIA MARA APARECIDA SOUZA	Classe I	RG: 4265708 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
CLENI SALETE PEREIRA DIAS FRONER	Classe I	RG: 3.293.197 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
CRISTIAN LUIZ TSUKASE	Classe I	RG: 6059545 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CRISTIANA VENANCIO PEREIRA	Classe I	RG: 6.460.346 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
CRISTIANE APARECIDA DA ROSA	Classe I	RG: 88354532 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.174,15
CRISTIANE MENDONCA RAMOS	Classe I	RG: 3.775.047 - SESP - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
CRISTINA CORREIA	Classe I	RG: 2766864 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93



DAIANA ALVES DOS SANTOS	Classe I	CPF 037.748.799-66	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.419,56
DANIEL HENRIQUE ROSSI NASCIMENTO	Classe I	RG: 9391502 - SSPSC CPF:	Rescisão e VA	R\$	1.417,96
DANIELLE COSTA BURATTI	Classe I	RG: 6.251.651 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
DARA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA STALBA	Classe I	RG: 6250843 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
DENISE CORREA	Classe I	RG: 3096682 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
DIANA MACIEL	Classe I	RG: 45259763 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
DIOGO HORACIO BUENO	Classe I	RG: 97365091 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	3.136,44
DULCINEIA SILVA	Classe I	RG: 6022342 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
EDIVANE MARTINS MOREIRA	Classe I	RG: 142095777 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.197,48
EDIVANE MARTINS MOREIRA	Classe I	RG: 142095777 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	539,88
EDIVANE MARTINS MOREIRA	Classe I	RG: 142095777 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
EDIVANE MARTINS MOREIRA	Classe I	RG: 142095777 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
EDIVANE MARTINS MOREIRA	Classe I	RG: 142095777 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
EDNA DE SOUZA CORREA	Classe I	RG: 4845065 - SESPSC CPF	Rescisão e VA	R\$	2.216,99
EDUARDA DA SILVA	Classe I	RG: 6427899 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
EDUARDA GABRIELA CORDEIRO	Classe I	RG: 4857770 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
EDUARDA GABRIELA DA COSTA	Classe I	RG: 6971637 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
ELAINE CRISTINA LEONARDO	Classe I	RG: 12368589 - SSPMG CP	Rescisão	R\$	2.396,47
ELAINE CRISTINA LEONARDO	Classe I	RG: 12368589 - SSPMG CP	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
ELAINE CRISTINA LEONARDO	Classe I	RG: 12368589 - SSPMG CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ELAINE CRISTINA LEONARDO	Classe I	RG: 12368589 - SSPMG CP	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
ELAINE CRISTINA LEONARDO	Classe I	RG: 12368589 - SSPMG CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ELENICE DILZA FERREIRA	Classe I	RG: 2677624 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ELGA LUIZA MARTINS	Classe I	RG: 69577474 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.774,03
ELGA LUIZA MARTINS	Classe I	RG: 69577474 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	915,08
ELGA LUIZA MARTINS	Classe I	RG: 69577474 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ELGA LUIZA MARTINS	Classe I	RG: 69577474 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
ELGA LUIZA MARTINS	Classe I	RG: 69577474 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ELIANA MACHADO DA SILVA	Classe I	RG: 1570356 - SSOCS - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	Classe I	RG: 95964223 CPF: 059368	Rescisão	R\$	4.249,72
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	Classe I	RG: 95964223 CPF: 059368	Salário Janeiro	R\$	201,32
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	Classe I	RG: 95964223 CPF: 059368	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	Classe I	RG: 95964223 CPF: 059368	Salário Fevereiro	R\$	1.278,06
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	Classe I	RG: 95964223 CPF: 059368	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 6000140 - SESPSC - P	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ELIANI SEDREZ	Classe I	RG: 16382110 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ELIETE PEREIRA PORTO	Classe I	RG: 3.034.994 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ELISABETE DAS DORES GALDINO	Classe I	RG: 127622876 CPF: 15427	Rescisão	R\$	3.765,69
ELISABETE DAS DORES GALDINO	Classe I	RG: 127622876 CPF: 15427	Salário Janeiro	R\$	1.171,12
ELISABETE DAS DORES GALDINO	Classe I	RG: 127622876 CPF: 15427	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ELISABETE DAS DORES GALDINO	Classe I	RG: 127622876 CPF: 15427	Salário Fevereiro	R\$	779,06
ELISABETE DAS DORES GALDINO	Classe I	RG: 127622876 CPF: 15427	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ELIZ REGINA DOS SANTOS CORREA	Classe I	RG: 4477160 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	1.152,49
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	Classe I	RG: 80422792 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.117,44
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	Classe I	RG: 80422792 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	966,35
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	Classe I	RG: 80422792 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	Classe I	RG: 80422792 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	Classe I	RG: 80422792 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ELYEL MEDONÇA DE SOUZA	Classe I	RG: 103278821 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.759,65
EMANUELE FRANCIETE OLIVEIRA DA SILVA	Classe I	CPF 078.398.689-08	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.419,56



EMERSON JOHN SIQUEIRA	Classe I	RG: 144587812 - SSPPR CP	Rescisão e VA	R\$	2.500,26
EMILAINÉ DO RÓCIO LIMA	Classe I	RG: 137028220 CPF: 10335	Rescisão	R\$	3.550,31
EMILAINÉ DO RÓCIO LIMA	Classe I	RG: 137028220 CPF: 10335	Salário Janeiro	R\$	1.315,48
EMILAINÉ DO RÓCIO LIMA	Classe I	RG: 137028220 CPF: 10335	Benefício Janeiro	R\$	414,00
EMILAINÉ DO RÓCIO LIMA	Classe I	RG: 137028220 CPF: 10335	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
EMILAINÉ DO RÓCIO LIMA	Classe I	RG: 137028220 CPF: 10335	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ERIVELTON HASS SANTOS	Classe I	RG: CPF: 01886305978	Salário Janeiro	R\$	984,35
ERIVELTON HASS SANTOS	Classe I	RG: CPF: 01886305978	Benefício Janeiro	R\$	414,00
EVELYN CRISTINA RODRIGUES	Classe I	RG: 6022217 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FABIANA VAZ DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 8.064.431-0 - SSP - PR	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FABIANE REMUSKA	Classe I	CPF 035.596.489-98	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.419,56
FABIANO CARLOS	Classe I	RG: 2308963 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FADIA JEAN POIX	Classe I	RG: G3211314 - CGPI/DPF	Salário Janeiro	R\$	1.850,32
FADIA JEAN POIX	Classe I	RG: G3211314 - CGPI/DPF	Benefício Janeiro	R\$	380,38
FADIA JEAN POIX	Classe I	RG: G3211314 - CGPI/DPF	Salário Fevereiro	R\$	1.421,69
FADIA JEAN POIX	Classe I	RG: G3211314 - CGPI/DPF	Benefício Fevereiro	R\$	380,38
FELIPE FORMENTO	Classe I	RG: 4873164 - SSP CPF: 06	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FERNANDA GIULIANI	Classe I	RG: 6.994.670 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FERNANDO DANTAS DE SOUZA	Classe I	RG: 9110903 - SSP CPF: 04	Rescisão e VA	R\$	1.523,39
FLAVIA DE SOUZA CORREA	Classe I	RG: 6263852 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
FRANSICLEIA SILVA STRESSER	Classe I	RG: 77807756 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.197,48
FRANSICLEIA SILVA STRESSER	Classe I	RG: 77807756 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.137,65
FRANSICLEIA SILVA STRESSER	Classe I	RG: 77807756 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
FRANSICLEIA SILVA STRESSER	Classe I	RG: 77807756 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.155,77
FRANSICLEIA SILVA STRESSER	Classe I	RG: 77807756 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
GABRIEL DE SOUZA	Classe I	RG: 7138553 - SSPSP - SP C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GABRIEL VILELA SOARES	Classe I	RG: 6.010.912 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GABRIELA NUNES	Classe I	RG: 7164982 - SSP CPF: 11	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GABRIELE STHEFANI KRASCHINSKI	Classe I	RG: 7374496 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GABRIELE TAINA SIQUEIRA DE ANDRADE	Classe I	RG: 141707167 - SSPPR CP	Rescisão e VA	R\$	1.698,40
GENESSI APARECIDA FERREIRA GALLINA	Classe I	RG: 3697354 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
GILDA NUNES	Classe I	RG: 50304418 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.115,55
GISELE REGINA FURTADO	Classe I	RG: 5301210 - SESPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GRACIELE CRISTINA LANGUEWIG	Classe I	CPF 054.711.279-35	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
GRASIELA GONÇALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 4018233 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GRASIELI BABICZ	Classe I	RG: 6651542 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GUILHERME CUSTODIA BISPO	Classe I	RG: 5763899 - SESP CPF: 0	Rescisão e VA	R\$	2.478,56
GUILHERME JACOSKI	Classe I	RG: 5890340 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GUILHERME LEITE MARTINS DO EIRADO	Classe I	RG: 6465861 - SESPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GUSTAVO AGUIAR	Classe I	RG: 7281218 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GUSTAVO LUIS BUNKOVSKI ZANETINI	Classe I	RG: 4.733.131 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
GUSTAVO PIRES VIDAL	Classe I	RG: 5887983 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
HANNELORE THERMANN	Classe I	RG: 3156144 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
HELORA FARUA MICHALSKI	Classe I	CPF 091.479.039-02	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
INEZ DO RÓCIO VALENGA DE ALMEIDA	Classe I	RG: 72828550 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.149,92
INEZ DO RÓCIO VALENGA DE ALMEIDA	Classe I	RG: 72828550 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
INEZ DO RÓCIO VALENGA DE ALMEIDA	Classe I	RG: 72828550 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
INEZ DO RÓCIO VALENGA DE ALMEIDA	Classe I	RG: 72828550 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
INEZ DO RÓCIO VALENGA DE ALMEIDA	Classe I	RG: 72828550 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
INEZ MARIA DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 71109410 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.168,49



INEZ MARIA DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 71109410 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
INEZ MARIA DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 71109410 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
INEZ MARIA DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 71109410 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
INEZ MARIA DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 71109410 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
IRACEMA CARNEIRO MAINARDES	Classe I	CPF 032.638.599-19	Remuneração Jan e Fev. Rescisão	R\$	6.089,85
ISABELLE CRISTINE DE PAULA HAUS	Classe I	CPF 061.503.669-44	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.419,56
ISAIAS VIEIRA AMARAL	Classe I	RG: CPF: 08715689930	Rescisão	R\$	2.228,44
ISAIAS VIEIRA AMARAL	Classe I	RG: CPF: 08715689930	Salário Janeiro	R\$	984,35
ISAIAS VIEIRA AMARAL	Classe I	RG: CPF: 08715689930	Benefício Janeiro	R\$	414,00
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	Classe I	RG: 82207317 CPF: 037657	Rescisão	R\$	6.025,16
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	Classe I	RG: 82207317 CPF: 037657	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	Classe I	RG: 82207317 CPF: 037657	Benefício Janeiro	R\$	414,00
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	Classe I	RG: 82207317 CPF: 037657	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	Classe I	RG: 82207317 CPF: 037657	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
JAIME FELIX DA SILVA	Classe I	RG: 22208101 - SSPSP CPF:	Rescisão	R\$	3.927,23
JAIME FELIX DA SILVA	Classe I	RG: 22208101 - SSPSP CPF:	Salário Janeiro	R\$	984,35
JAIME FELIX DA SILVA	Classe I	RG: 22208101 - SSPSP CPF:	Benefício Janeiro	R\$	414,00
JAIME FELIX DA SILVA	Classe I	RG: 22208101 - SSPSP CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
JAIME FELIX DA SILVA	Classe I	RG: 22208101 - SSPSP CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
JAIR IANZ ROSA	Classe I	RG: 82709398 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.840,91
JAIR IANZ ROSA	Classe I	RG: 82709398 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
JAIR IANZ ROSA	Classe I	RG: 82709398 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
JAIR IANZ ROSA	Classe I	RG: 82709398 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
JAIR IANZ ROSA	Classe I	RG: 82709398 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
JANAINA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO	Classe I	RG: 4952042 - IGPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JANAINA MACHADO CUNHA RODRIGUEIRO	Classe I	RG: 7050278 - SSP - RS CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	Classe I	RG: 79249050 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.168,49
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	Classe I	RG: 79249050 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	Classe I	RG: 79249050 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	Classe I	RG: 79249050 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	Classe I	RG: 79249050 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
JAQUELINE DOS SANTOS SARASSA	Classe I	RG: 6105451 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
JEFFERSON JOSE DA SILVA BERTIER	Classe I	RG: 60918635 - SSPPR CPF:	Rescisão e VA	R\$	7.453,06
JEFTE RIBEIRO PROCESSO	Classe I	RG: 4.393.541 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JESSICA ZANELATTO	Classe I	RG: 6.407.929 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JHEOVANNAH FERREIRA GIACOMEL	Classe I	CPF 108.576.359-56	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
JOCELEI DE JESUS QUADROS MARTINS	Classe I	RG: 108485337 - SSPPR CP	Rescisão e VA	R\$	2.508,01
JOSE CARLOS ALVES	Classe I	RG: 825745 - SSPSC - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JOSE CARLOS CARVALHO CARDOSO	Classe I	RG: 5970848 - SSP - SP CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JOSE CARLOS MONTEIRO	Classe I	RG: 52600650 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.500,95
JOSE FRANCISCO DOS ANJOS	Classe I	RG: 6.226.031-9 - SESP CP	Rescisão e VA	R\$	1.882,10
JOSIANE DA COSTA VICENTE	Classe I	RG: 5595951 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	Classe I	RG: 84161268 CPF: 050593	Rescisão	R\$	4.781,77
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	Classe I	RG: 84161268 CPF: 050593	Salário Janeiro	R\$	1.284,15
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	Classe I	RG: 84161268 CPF: 050593	Benefício Janeiro	R\$	414,00
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	Classe I	RG: 84161268 CPF: 050593	Salário Fevereiro	R\$	1.301,76
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	Classe I	RG: 84161268 CPF: 050593	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
JULIA DE BITENCOURT DELFINO	Classe I	RG: 6.244.650 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JULIA VIEIRA ROSA	Classe I	RG: 6186357 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JULIANA CARDOSO VALGAS	Classe I	RG: 4638487 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77



JULIANA DE LIMA MATOS	Classe I	RG: 7134394 - SSPRS - RS C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA	Classe I	CPF 180.055.887-20	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
JULIANA MEDEIROS	Classe I	CPF 054.834.539-75	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JULIANA PETRY	Classe I	RG: 5.942.875 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
JULIANE SCHAPO	Classe I	RG: 3957032 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KAMYLLA MARTINS PEDRO	Classe I	RG: 6902371 - SSPSC - SE C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KAREN VIVIANE CARVALHO	Classe I	RG: 52430162 - SSP CPF: 0	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KARIN ITHAUANA VARELA	Classe I	RG: 3197502 - SSP CPF: 03	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KARINE SIRIDAKIS SILVA	Classe I	RG: 4147350 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KARLA GHIZONI BERGLER	Classe I	RG: 2582458 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KAROLINE DE OLIVEIRA GRACIANO	Classe I	CPF 109.646.709-76	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
KEILA SAMARA DA SILVA	Classe I	RG: 4.356.439-8 - SSP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KELI SALLES MARTINS	Classe I	RG: 7.023.439 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
KETLYN MAYARA DE JESUS	Classe I	RG: 5.204.198 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LAIS SANT' ANNA	Classe I	RG: 7756834 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
LARISSA APARECIDA ROSA DA COSTA	Classe I	RG: 5835803 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LEANDRO DE SOUZA CARNEIRO	Classe I	RG: 1235073200 - SSPPR C	Rescisão e VA	R\$	2.494,89
LEANDRO JUNIOR SANTOS DEWES	Classe I	RG: 3105554582 - SSP - RS	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LEDA MARA CORDEIRO	Classe I	RG: 6263813 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LETICIA KAMILLY DA SILVA	Classe I	RG: 7213417 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
LIDICE CRISTIANE BILK HIPOLITO	Classe I	RG: 30889090 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LIEGE COSTA DE CASTRO LEAO AUGUST	Classe I	RG: 6865684 - SSPPE CPF: C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LUANA DO CARMO CARDOSO	Classe I	RG: 151228100 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	2.146,97
LUANA DO CARMO CARDOSO	Classe I	RG: 151228100 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	915,08
LUANA DO CARMO CARDOSO	Classe I	RG: 151228100 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
LUANA DO CARMO CARDOSO	Classe I	RG: 151228100 - SSPPR CP	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
LUANA DO CARMO CARDOSO	Classe I	RG: 151228100 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
LUANNA CAROLINE ANDRETTA RIBEIRO	Classe I	RG: 13270990 - SSPPR CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LUCIANE APARECIDA DA SILVA	Classe I	RG: 2247787 - SSPPR CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
LUCINEIA DA SILVEIRA	Classe I	RG: 23265170 - SSPSP CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LUCINETE CASTELO	Classe I	RG: 8248953 - SSPMA - MA	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
LUIZ CEZAR MOURA HAINOCZ	Classe I	RG: 100398559 - SSPPR CP	Rescisão e VA	R\$	3.684,65
LUIZA BRERO COSTA	Classe I	RG: 5919754 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LUIZA CRISTINA KREFF	Classe I	RG: 6156186 - SSPSC - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	Classe I	RG: 123642481 CPF: 07928	Rescisão	R\$	3.723,78
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	Classe I	RG: 123642481 CPF: 07928	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	Classe I	RG: 123642481 CPF: 07928	Benefício Janeiro	R\$	414,00
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	Classe I	RG: 123642481 CPF: 07928	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	Classe I	RG: 123642481 CPF: 07928	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
LUSIA SILVERIO TERESA	Classe I	RG: 33273770 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	1.469,90
LUZIA DA SILVA CANUTO ROCHA	Classe I	RG: 7577482 - SSPSP CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	Classe I	RG: 131881843 CPF: 09555	Rescisão	R\$	566,24
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	Classe I	RG: 131881843 CPF: 09555	Salário Janeiro	R\$	1.131,92
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	Classe I	RG: 131881843 CPF: 09555	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	Classe I	RG: 131881843 CPF: 09555	Salário Fevereiro	R\$	1.301,74
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	Classe I	RG: 131881843 CPF: 09555	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARCIO CARVALHO DE SOUZA	Classe I	CPF 2273327927	Rescisão e VA	R\$	2.410,07
MARCUS SERGIO ALBACH LOZINSKI FILHO	Classe I	RG: 71973522 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	6.202,70
MARCOS BUENO AMARAL	Classe I	RG: 63050083 - SSPPR CPF:	Rescisão e VA	R\$	2.496,32
MARCOS VINICIUS NUNES FLORINDO	Classe I	RG: 6059742 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77



MARGARETE PENTEADO	Classe I	RG: 87403815 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.135,99
MARGARETE PENTEADO	Classe I	RG: 87403815 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
MARGARETE PENTEADO	Classe I	RG: 87403815 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARGARETE PENTEADO	Classe I	RG: 87403815 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
MARGARETE PENTEADO	Classe I	RG: 87403815 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 50566293 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	4.103,54
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 50566293 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 50566293 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 50566293 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 50566293 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARIA EDUARDA ZANELATO	Classe I	RG: 138208206 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	2.469,76
MARIA EDUARDA ZANELATO	Classe I	RG: 138208206 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	966,35
MARIA EDUARDA ZANELATO	Classe I	RG: 138208206 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARIA EDUARDA ZANELATO	Classe I	RG: 138208206 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
MARIA EDUARDA ZANELATO	Classe I	RG: 138208206 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARIA HELENA DIAS	Classe I	RG: 76079889 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.905,86
MARIA HELENA DIAS	Classe I	RG: 76079889 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	915,08
MARIA HELENA DIAS	Classe I	RG: 76079889 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARIA HELENA DIAS	Classe I	RG: 76079889 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	932,69
MARIA HELENA DIAS	Classe I	RG: 76079889 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARIANA NEVES SANTOS	Classe I	RG: 4717850 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MARIANA ROSA	Classe I	RG: 5342434 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	860,96
MARIANE CASTRO DOS PASSOS	Classe I	RG: 3.138.300 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
MARIANGELA RUTH PENTEADO	Classe I	RG: 84391905 CPF: 047356	Rescisão	R\$	3.700,55
MARIANGELA RUTH PENTEADO	Classe I	RG: 84391905 CPF: 047356	Salário Janeiro	R\$	1.284,15
MARIANGELA RUTH PENTEADO	Classe I	RG: 84391905 CPF: 047356	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARIANGELA RUTH PENTEADO	Classe I	RG: 84391905 CPF: 047356	Salário Fevereiro	R\$	1.301,76
MARIANGELA RUTH PENTEADO	Classe I	RG: 84391905 CPF: 047356	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MARIETA SANTOS DE SOUZA	Classe I	RG: 3093352 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MARISA ALVES	Classe I	RG: 1667582 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
MARISTELA ALVES DOS SANTOS	Classe I	RG: 4.667.137 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MARLEI APARECIDA DA SILVA	Classe I	CPF 801.263.409-00	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.419,56
MARLENE APARECIDA DE PAULA	Classe I	RG: 51742524 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.259,76
MARLENE APARECIDA DE PAULA	Classe I	RG: 51742524 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
MARLENE APARECIDA DE PAULA	Classe I	RG: 51742524 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MARLENE APARECIDA DE PAULA	Classe I	RG: 51742524 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
MARLENE APARECIDA DE PAULA	Classe I	RG: 51742524 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MATHEUS FERREIRA LIMA	Classe I	RG: 6758871 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MATHEUS LAUREANO	Classe I	RG: 5474246 - SPSC - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MICHAEL DA CONCEICAO MEDEIROS	Classe I	RG: 6.830.333 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MICHELE RODRIGUES	Classe I	RG: 7.534.885 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
MICHELLI CRISTIANE MARTINS	Classe I	RG: 5.464.273 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	Classe I	RG: 83531240 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.335,01
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	Classe I	RG: 83531240 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	Classe I	RG: 83531240 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	Classe I	RG: 83531240 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	Classe I	RG: 83531240 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
MIKAELLA DE CASTRO	Classe I	RG: 6737726 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
MILAINÉ POPOVICZ	Classe I	CPF 068.509.939-33	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
MOHAMED ESSARTI	Classe I	RG: 084950041472018 - SS	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93



MONICA D'AGOSTINI CORREA	Classe I	RG: 3409840 - SSPSC CPF:	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
NARA RUBIA PIRES LIMAS	Classe I	RG: 3097051 - SSPRS - RS C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
NATALIA ERUSA DIAS SILVA	Classe I	RG: 6173467 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
NATAN LIMAS	Classe I	RG: 5235931 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
NELCI MARIA RIBEIRO	Classe I	RG: 59365029 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.972,23
NELCI MARIA RIBEIRO	Classe I	RG: 59365029 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
NELCI MARIA RIBEIRO	Classe I	RG: 59365029 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
NELCI MARIA RIBEIRO	Classe I	RG: 59365029 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
NELCI MARIA RIBEIRO	Classe I	RG: 59365029 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
NELI SALLES	Classe I	RG: 5.599.612 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
NEUSA VEIGA	Classe I	RG: 3600571 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	646,55
NEUZA MARIA MACIEISKI ZANELATTO	Classe I	RG: 3767772 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
NILDA DE MELLO DA SILVA	Classe I	RG: 50650170 CPF: 023595	Rescisão	R\$	5.484,55
NILDA DE MELLO DA SILVA	Classe I	RG: 50650170 CPF: 023595	Salário Janeiro	R\$	1.284,15
NILDA DE MELLO DA SILVA	Classe I	RG: 50650170 CPF: 023595	Benefício Janeiro	R\$	414,00
NILDA DE MELLO DA SILVA	Classe I	RG: 50650170 CPF: 023595	Salário Fevereiro	R\$	1.301,76
NILDA DE MELLO DA SILVA	Classe I	RG: 50650170 CPF: 023595	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
NOELI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 60467943 CPF: 743103	Rescisão	R\$	1.769,84
NOELI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 60467943 CPF: 743103	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
NOELI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 60467943 CPF: 743103	Benefício Janeiro	R\$	414,00
OLGA IRACEMA VOGIVODA	Classe I	RG: 6529260 - SSPPR - PR C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
PALOMA DAS ALMAS GRANEMANN	Classe I	RG: 6268284 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
PAMELLA ALESSANDRA DE SOUZA CARDOSO	Classe I	RG: 5110683 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
PATRICIA KELLE DE LIMA	Classe I	RG: 6.126.352 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
PAULA EDUARDA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 6685323 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
PAULO CESAR MARINHUK	Classe I	CPF 4433397911	Rescisão e VA	R\$	3.268,87
PAULO CEZAR DE CARVALHO	Classe I	RG: 3763054 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	1.152,49
PAULO HENRIQUE BUNKOWSKI ZANETINI	Classe I	RG: 4.733.133 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
PAULO NUNES	Classe I	RG: 73385881 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	2.350,47
PAULO SERGIO MESQUITA	Classe I	RG: 60505251 - SSPBA - BA	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	860,96
PRISCILA NICOLAU BERNARDI	Classe I	RG: 9130106231 - SESP - R	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
RACHEL DE OLIVEIRA ALVES	Classe I	CPF 067.418.589-70	Sal. Maternidade, Sal. Fam., multa e INSS	R\$	9.451,98
RAFAELA CAROLINA CAMARGO SILVA DE LIMA	Classe I	RG: 5473904 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
RAFAELA HELENA SILVEIRA DE SALVES	Classe I	RG: 5451104 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	2.290,48
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	984,35
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Salário Fevereiro	R\$	1.104,50
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
REGIANE MILEKI DA SILVA	Classe I	RG: 123965647 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	1.104,50
RODRIGO DOS SANTOS	Classe I	RG: 5.531.224 - SESP - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
RONALDO ADRIANO DOMINGUES	Classe I	RG: 81935556 - SSPPR CPF:	Rescisão e VA	R\$	2.493,54
ROSA LIMA DA SILVA	Classe I	RG: 503.657 - SESP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ROSANE MARIA ROSSI	Classe I	RG: 64107658 CPF: 028215	Acordo em RT	R\$	5.000,00
ROSANE NUNES ENTRAUT	Classe I	RG: 60531781 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	1.469,90
ROSANIA SOUZA MACHADO	Classe I	RG: 3087285 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ROSELI VIEIRA	Classe I	RG: 7985760 - SSPSC CPF:	Salário Janeiro	R\$	1.216,94
ROSELI VIEIRA	Classe I	RG: 7985760 - SSPSC CPF:	Benefício Janeiro	R\$	380,38
ROSELI VIEIRA	Classe I	RG: 7985760 - SSPSC CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.482,84
ROSELI VIEIRA	Classe I	RG: 7985760 - SSPSC CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	380,38



ROSÍ MARIA DE FATIMA GONÇALVES	Classe I	RG: 42706968 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	3.452,92
ROSILEIDE BORGES DA SILVA	Classe I	RG: 897545 - SSPTO - TO C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	646,55
ROVENE MELO DE SOUSA	Classe I	RG: 3.042.664 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	Classe I	RG: 59615327 CPF: 834111	Rescisão	R\$	6.025,16
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	Classe I	RG: 59615327 CPF: 834111	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	Classe I	RG: 59615327 CPF: 834111	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	Classe I	RG: 59615327 CPF: 834111	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	Classe I	RG: 59615327 CPF: 834111	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
ROZILDA APARECIDA VICENTE	Classe I	RG: 143704394 CPF: 57896	Rescisão	R\$	3.388,30
ROZILDA APARECIDA VICENTE	Classe I	RG: 143704394 CPF: 57896	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
ROZILDA APARECIDA VICENTE	Classe I	RG: 143704394 CPF: 57896	Benefício Janeiro	R\$	414,00
ROZILDA APARECIDA VICENTE	Classe I	RG: 143704394 CPF: 57896	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
ROZILDA APARECIDA VICENTE	Classe I	RG: 143704394 CPF: 57896	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
RUANA SANTOS NEVES DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 7483038 - IGP CPF: 12	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
RUTE DILMA MARTINS	Classe I	RG: 3571749 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
SABRINA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	Classe I	CPF 087.542.289-64	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
SABRINA DA SILVA RODRIGUES	Classe I	RG: 6271838 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
SALETE MARIA DE SOUZA	Classe I	RG: 2952361 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	646,55
SANDRO LUIZ DAS NEVES	Classe I	RG: 47188229 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	5.043,30
SERGIO JOSE DA SILVA	Classe I	RG: 125146165 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	1.469,90
SIDNEI MOREIRA	Classe I	CPF 028.007.529-47	Salário e benefício jan. e verbas rescisórias	R\$	3.555,44
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 44557274 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	2.409,60
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 44557274 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	1.068,89
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 44557274 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 44557274 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.155,77
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe I	RG: 44557274 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
SILVANA DE FATIMA ZDEP	Classe I	RG: 100009862 CPF: 06306	Rescisão	R\$	5.484,55
SILVANA DE FATIMA ZDEP	Classe I	RG: 100009862 CPF: 06306	Salário Janeiro	R\$	1.384,75
SILVANA DE FATIMA ZDEP	Classe I	RG: 100009862 CPF: 06306	Benefício Janeiro	R\$	414,00
SILVANA DE FATIMA ZDEP	Classe I	RG: 100009862 CPF: 06306	Salário Fevereiro	R\$	1.402,36
SILVANA DE FATIMA ZDEP	Classe I	RG: 100009862 CPF: 06306	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
SIMONE CRISTINA PINHO	Classe I	RG: 3562542 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
SIMONIA APARECIDA MARTINS MENON	Classe I	RG: 3.896.806 - SSP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	Classe I	RG: 4088322 - SSPSC CPF:	Salário Janeiro	R\$	1.216,96
SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	Classe I	RG: 4088322 - SSPSC CPF:	Benefício Janeiro	R\$	380,38
SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	Classe I	RG: 4088322 - SSPSC CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.482,84
SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	Classe I	RG: 4088322 - SSPSC CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	380,38
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	Classe I	RG: 61084967 - SSPPR CPF	Rescisão	R\$	3.972,23
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	Classe I	RG: 61084967 - SSPPR CPF	Salário Janeiro	R\$	984,35
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	Classe I	RG: 61084967 - SSPPR CPF	Benefício Janeiro	R\$	414,00
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	Classe I	RG: 61084967 - SSPPR CPF	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	Classe I	RG: 61084967 - SSPPR CPF	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
STEFFANY KLAUMANN DOS SANTOS	Classe I	RG: 7242472 - SESP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
SUELLEN DA LUZ SOUZA	Classe I	CPF 087.841.849-06	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
SUZAMARA PINHO	Classe I	RG: 4.475.827-8 - SESP - SC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
SUZY LEA COELHO	Classe I	RG: 2303846 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TAINARA VITORIA SCHMITZ	Classe I	RG: 7117560 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TAÍSA KAREN BERTE	Classe I	RG: 5759509 - SESP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TALIA VITORIA DOS SANTOS	Classe I	CPF 101.519.779-50	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
TASSILA SOTERO DOS SANTOS	Classe I	RG: 7191352 - SSP - SC CPF	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77



TATIANA BARBOSA SANTOS	Classe I	RG: 4400449 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TATIANA DUTRA BLANCO	Classe I	RG: 3940916 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TATIANA VILELA QUINTANILHA	Classe I	RG: 5074318 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
TATIANE FAGUNDES	Classe I	RG: 632043 - SSPSC CPF: 0	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
TATIANE KRZENSINSKI DA LUZ AFFONSO	Classe I	CPF 065.802.259-80	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
TATIANI HORNE	Classe I	RG: 106704414 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	4.103,54
TATIANI HORNE	Classe I	RG: 106704414 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
TATIANI HORNE	Classe I	RG: 106704414 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
TATIANI HORNE	Classe I	RG: 106704414 - SSPPR CP	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
TATIANI HORNE	Classe I	RG: 106704414 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Classe I	RG: 148606595 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	3.972,23
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Classe I	RG: 148606595 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	984,35
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Classe I	RG: 148606595 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Classe I	RG: 148606595 - SSPPR CP	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Classe I	RG: 148606595 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
THAMARA MOREIRA DOS SANTOS	Classe I	CPF 079.181.899-30	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
THAMYRES VERONICA HONORIO	Classe I	RG: 17529440 - PCMG - MC	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
THAYLAINE THAIS OCHNER	Classe I	RG: 8398043 - SESP - SC CP	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	661,89
THIAGO FARIA ARLOQUE	Classe I	RG: 141036009 - SSPPR CP	Rescisão	R\$	3.709,61
THIAGO FARIA ARLOQUE	Classe I	RG: 141036009 - SSPPR CP	Salário Janeiro	R\$	1.035,62
THIAGO FARIA ARLOQUE	Classe I	RG: 141036009 - SSPPR CP	Benefício Janeiro	R\$	414,00
THIAGO FARIA ARLOQUE	Classe I	RG: 141036009 - SSPPR CP	Salário Fevereiro	R\$	1.053,23
THIAGO FARIA ARLOQUE	Classe I	RG: 141036009 - SSPPR CP	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
TIAGO LEITE SAMPAIO	Classe I	CPF 071.191.679-95	Salário e benefício jan. e verbas rescisórias	R\$	4.941,83
VALDIR OSNI DE ESPINDOLA	Classe I	RG: 1310963 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
VALDIRENE GLORIA DA SILVA NASCIMENTO	Classe I	RG: 2600056 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
VANDILCE DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 105644531 CPF: 06969	Rescisão	R\$	3.765,70
VANDILCE DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 105644531 CPF: 06969	Salário Janeiro	R\$	909,60
VANDILCE DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 105644531 CPF: 06969	Benefício Janeiro	R\$	414,00
VANDILCE DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 105644531 CPF: 06969	Salário Fevereiro	R\$	614,02
VANDILCE DO NASCIMENTO	Classe I	RG: 105644531 CPF: 06969	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	Classe I	RG: 77797530 - SESP CPF:	Rescisão	R\$	2.170,25
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	Classe I	RG: 77797530 - SESP CPF:	Salário Janeiro	R\$	984,35
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	Classe I	RG: 77797530 - SESP CPF:	Benefício Janeiro	R\$	414,00
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	Classe I	RG: 77797530 - SESP CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.001,96
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	Classe I	RG: 77797530 - SESP CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	450,00
VANESSA DE FATIMA REZENDE	Classe I	CPF 046.405.239-47	Ação Coletiva Ponta Grossa (Humai)	R\$	2.186,66
VANESSA DOS SANTOS CAPELLARI	Classe I	RG: 6015761 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	725,93
VATUSA DA ROSA DOS SANTOS	Classe I	RG: 2955396 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
VERA LUCIA AMARO	Classe I	RG: 2043776 - SSPPR - PR C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
VILSON CARVALHO	Classe I	RG: 59093304 - SSPPR CPF	Rescisão e VA	R\$	4.207,09
VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI	Classe I	RG: 5548983 - SSPSC CPF:	Salário Janeiro	R\$	1.061,19
VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI	Classe I	RG: 5548983 - SSPSC CPF:	Benefício Janeiro	R\$	380,38
VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI	Classe I	RG: 5548983 - SSPSC CPF:	Salário Fevereiro	R\$	1.289,31
VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI	Classe I	RG: 5548983 - SSPSC CPF:	Benefício Fevereiro	R\$	380,38
WALLACE THOMAZ DA SILVA	Classe I	RG: 4061953 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
YASMIN CRISTINE EGER	Classe I	RG: 5812659 - SESP CPF: 0	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
YASMIN PATRICIA DE AGUIAR	Classe I	RG: 6011461 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
YURI MICHEL DE SOUSA	Classe I	RG: 6540632 - SSPSC - SC C	Saldo Remanescente (Ação Coletiva)	R\$	776,77
ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	Classe I	RG: 16356085 - SSPPR CPF:	Rescisão	R\$	4.103,54



ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	Classe I	RG: 16356085 - SSPPR CPF:	Salário Janeiro		R\$	984,35
ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	Classe I	RG: 16356085 - SSPPR CPF:	Benefício Janeiro		R\$	414,00
ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	Classe I	RG: 16356085 - SSPPR CPF:	Salário Fevereiro		R\$	1.001,96
ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	Classe I	RG: 16356085 - SSPPR CPF:	Benefício Fevereiro		R\$	450,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	4015142-1/1	R\$	570,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775744	R\$	4.454,06
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	REN808388 - 2/2	R\$	472,11
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-2/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-2/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	4054053-1/1	R\$	450,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	4062856-1/1	R\$	570,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775745	R\$	4.454,06
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-3/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-3/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	4102306-1/1	R\$	450,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	4110886-1/1	R\$	570,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775746	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-4/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775747	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-5/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-5/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775748	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-6/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-6/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775749	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-7/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-7/8	R\$	422,33
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	AGL775750	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3883001-8/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-60	NOTA FISCAL	3997381-8/8	R\$	422,29
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-61	NOTA FISCAL	AGL775751	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-62	NOTA FISCAL	3883001-9/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-63	NOTA FISCAL	AGL775752	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-64	NOTA FISCAL	3883001-10/10	R\$	400,00
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-65	NOTA FISCAL	AGL775753	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-66	NOTA FISCAL	AGL775754	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-67	NOTA FISCAL	AGL775755	R\$	2.474,48
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-68	NOTA FISCAL	AGL775756	R\$	1.732,14
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Classe III	36.462.778/0001-69	NOTA FISCAL	AGL775757	R\$	989,78
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64687	R\$	1.576,56
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64687-2	R\$	1.576,56
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64693-02	R\$	4.541,04
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64693-03	R\$	4.541,06
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64826-2	R\$	448,62
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	64826-3	R\$	448,62
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	65402-1	R\$	356,91
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	65402-2	R\$	356,91
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	Classe III	77.044.618/0040-94	NOTA FISCAL	65402-3	R\$	356,92
Banco do Brasil S.A.	Classe III	00.000.000/2543-71	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	146718289	R\$	23.638,04
Banco do Brasil S.A.	Classe III	00.000.000/2543-71	CARTÃO DE CREDITO	127098596	R\$	10.301,76



Banco do Brasil S.A.	Classe III	00.000.000/2543-71	CONTA CORRENTE	68056	R\$	70,74
BANCO ORIGINAL S/A	Classe III	92.894.922/0001-08	CARTÃO DE CRÉDITO		R\$	2.003,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe III	90.400.888/1282-97	CARTÃO DE CRÉDITO		R\$	2.817,34
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Classe III	76.087.964/0008-57	NOTA FISCAL	246844-3	R\$	3.921,47
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	Classe III	75.118.679/0001-17	NOTA FISCAL	166232	R\$	1.850,00
CLARO S.A.	Classe III	40.432.544/0222-05	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120960385026	R\$	1.543,21
CLARO S.A.	Classe III	40.432.544/0222-05	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120960385025	R\$	1.684,98
CLARO S.A.	Classe III	40.432.544/0222-05	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120960385024	R\$	1.326,28
CLARO S.A.	Classe III	40.432.544/0222-05	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	137214724004	R\$	167,20
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	Classe III	77.765.840/0001-70	NOTA FISCAL	1487325-2	R\$	785,86
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	Classe III	77.765.840/0001-70	NOTA FISCAL	1487325-2	R\$	785,86
COOP ECON CRED MUT PROFIS CREA EST SANTA CATARINA - CREDCREA	Classe III	05.979.692/0001-85	CARTÃO DE CRÉDITO		R\$	27.584,60
COOP ECON CRED MUT PROFIS CREA EST SANTA CATARINA - CREDCREA	Classe III	05.979.692/0001-85	LIMITE DE CONTA - CHEQUE ESPECIAL	CONTA 34332-3	R\$	15.008,30
COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	Classe III	05.888.589/0028-40	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	749312	R\$	80.438,68
COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	Classe III	05.888.589/0028-40	CARTÃO DE CRÉDITO		R\$	8.818,21
COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	Classe III	05.888.589/0028-40	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	791005	R\$	13.539,04
COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	Classe III	05.888.589/0028-40	LIMITE DE CONTA - CHEQUE ESPECIAL	CONTA 33104-0	R\$	4.000,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	Classe III	77.172.161/0001-97	NOTA FISCAL	1275865	R\$	1.475,20
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	Classe III	77.172.161/0001-97	NOTA FISCAL	9473	R\$	380,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	Classe III	77.172.161/0001-97	NOTA FISCAL	1280790	R\$	261,08
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	Classe III	77.172.161/0001-97	NOTA FISCAL	1311329	R\$	660,22
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	Classe III	00.915.086/0001-82	NOTA FISCAL	21418301	R\$	3.434,80
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	532368-2	R\$	4.336,53
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	532368-1	R\$	4.375,90
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	528003	R\$	150,65
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	528002	R\$	650,82
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	528262	R\$	52,41
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	528210	R\$	59,68
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	528417	R\$	389,99
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	Classe III	80.223.324/0001-28	NOTA FISCAL	529215	R\$	204,75
F.BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe III	22.553.352/0001-07	NOTA FISCAL	3500	R\$	3.500,00
F.BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe III	22.553.352/0001-07	RESCISÃO CONTRATUAL - CLAUSULA 29ª	CONTRATO	R\$	13.860,00
INCCOUNT SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	Classe III	29.794.696/0001-57	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	escrow4	R\$	19.095,30
INCCOUNT SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	Classe III	29.794.696/0001-57	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	VN1	R\$	26.417,54
INCCOUNT SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	Classe III	29.794.696/0001-57	CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	VN2	R\$	28.151,23
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	75489A00	R\$	70,88
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	000000309718A-0	R\$	85,00
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	000000231071C00	R\$	1.053,45
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	011147B02	R\$	231,71
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	136169A01	R\$	194,05
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	310940A00	R\$	1.525,93
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	418023B01	R\$	1.057,99
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	311388A00	R\$	22,51
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	422880A01	R\$	432,59
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	309452B00	R\$	1.361,38
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	011825A02	R\$	248,97
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	140886A01	R\$	69,29
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	11940A02	R\$	121,83
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	314087A00	R\$	608,17
TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	011147C02	R\$	211,52



TINTAS DARKA LTDA	Classe III	01.887.122/0001-04	NOTA FISCAL	0418023C01	R\$	965,72
TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FER	Classe III	32.835.176/0001-50	NOTA FISCAL	06952 - 1	R\$	1.069,13
A. C. CALDEIRA COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI	Classe IV	01.144.960/0001-98	NOTA FISCAL	4118	R\$	422,00
ACD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Classe IV	14.275.940/0001-06	NOTA FISCAL	20341-3	R\$	557,06
ACD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Classe IV	14.275.940/0001-06	NOTA FISCAL	20341-2	R\$	557,07
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	2773	R\$	1.086,49
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3120-2	R\$	1.230,45
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3147-2	R\$	621,72
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3120-3	R\$	1.214,40
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3147-3	R\$	613,54
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3068-1	R\$	443,64
ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	Classe IV	30.214.237/0001-36	NOTA FISCAL	3120-1	R\$	1.271,97
AF SOLUCOES ELETRICAS E AUTOMACOES LTDA	Classe IV	25.159.243/0001-06	NOTA FISCAL	81	R\$	2.291,40
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6222-1	R\$	3.240,00
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6222-2	R\$	3.240,00
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6246-1	R\$	1.850,00
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6246-2	R\$	1.850,00
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6246-3	R\$	1.850,00
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6259-1	R\$	483,64
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6259-2	R\$	483,63
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6280-1	R\$	408,58
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6280-2	R\$	408,59
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	Classe IV	28.661.566/0001-83	NOTA FISCAL	6447	R\$	164,00
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	Classe IV	34.469.844/0001-06	NOTA FISCAL	2	R\$	1.900,00
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	6328-4	R\$	2.423,29
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	6328-5	R\$	2.423,29
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	6328-6	R\$	2.423,29
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	6328-7	R\$	2.423,26
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	9785-1	R\$	1.124,75
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	9785-2	R\$	1.124,75
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	9785-3	R\$	1.124,75
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	Classe IV	02.942.353/0001-36	NOTA FISCAL	9785-4	R\$	1.124,75
CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe IV	21.090.862/0001-22	NOTA FISCAL	7436	R\$	3.110,67
CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe IV	21.090.862/0001-22	NOTA FISCAL	7437	R\$	2.404,00
CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe IV	21.090.862/0001-22	NOTA FISCAL	7436	R\$	3.110,66
CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe IV	21.090.862/0001-22	NOTA FISCAL	7437	R\$	2.404,00
CLAUDINEY WAGNER DO NASCIMENTO MARMORARIA	Classe IV	27.505.269/0001-86	NOTA FISCAL	41	R\$	4.140,00
CORPORI SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	Classe IV	08.953.263/0001-27	NOTA FISCAL	270610	R\$	4.940,00
CURITIBA RENT A CAR LTDA.	Classe IV	09.402.151/0001-40	NOTA FISCAL	12098	R\$	1.836,67
CURITIBA RENT A CAR LTDA.	Classe IV	09.402.151/0001-40	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)	12058	R\$	966,67
CURITIBA RENT A CAR LTDA.	Classe IV	09.402.151/0001-40	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)	12060	R\$	3.474,65
CURITIBA RENT A CAR LTDA.	Classe IV	09.402.151/0001-40	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)	12079	R\$	1.652,60
DEDIQUE LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	Classe IV	15.416.002/0001-33	NOTA FISCAL	1588	R\$	783,84
DEDIQUE LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA	Classe IV	15.416.002/0001-33	NOTA FISCAL	1548	R\$	440,95
EDILMA OLECH	Classe IV	38.169.333/0001-11	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)		R\$	11.000,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2341-1	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2341-2	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2335-1	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2335-2	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2300	R\$	1.920,00



ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2329	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2314-1	R\$	1.920,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	Classe IV	18.320.852/0001-21	NOTA FISCAL	2314-2	R\$	1.920,00
FRANCISCO BELTRAO PALACE HOTEL LTDA	Classe IV	05.371.149/0001-09	NOTA FISCAL	71959	R\$	620,00
FRANCISCO BELTRAO PALACE HOTEL LTDA	Classe IV	05.371.149/0001-09	NOTA FISCAL	150085	R\$	2.160,00
GLOBAL CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL GUARATUBA LT	Classe IV	28.531.780/0001-15	NOTA FISCAL	958	R\$	284,34
GLOBAL CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL GUARATUBA LT	Classe IV	28.531.780/0001-15	NOTA FISCAL	1011	R\$	397,38
GLOBAL CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL GUARATUBA LT	Classe IV	28.531.780/0001-15	NOTA FISCAL	1085	R\$	439,12
GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI	Classe IV	05.810.534/0001-05	NOTA FISCAL	0/02-1	R\$	3.836,04
GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI	Classe IV	05.810.534/0001-05	NOTA FISCAL	0/03-1	R\$	3.836,04
GRAMEIRA SAO JOSE LTDA	Classe IV	11.144.233/0001-84	NOTA FISCAL	1476	R\$	2.056,00
GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI	Classe IV	35.469.745/0001-89	NOTA FISCAL	31-A	R\$	2.000,00
GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI	Classe IV	35.469.745/0001-89	NOTA FISCAL	31-b	R\$	2.000,00
GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI	Classe IV	35.469.745/0001-89	NOTA FISCAL	32-A	R\$	3.475,00
GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI	Classe IV	35.469.745/0001-89	NOTA FISCAL	32-b	R\$	3.475,00
HOTEL COLONIA LTDA	Classe IV	11.948.837/0001-83	NOTA FISCAL	3229	R\$	409,99
HOTEL COLONIA LTDA	Classe IV	11.948.837/0001-83	NOTA FISCAL	3149	R\$	430,36
INDIGO MODA PARA TRABALHAR LTDA	Classe IV	33.294.110/0001-62	NOTA FISCAL	169	R\$	3.936,00
INFOWARE INFORMATICA LTDA	Classe IV	01.098.363/0001-74	NOTA FISCAL	3783677	R\$	1.796,68
INFOWARE INFORMATICA LTDA	Classe IV	01.098.363/0001-74	NOTA FISCAL	3783677	R\$	1.796,66
J. R. SANTINI - PRE MOLDADOS	Classe IV	18.041.457/0001-00	NOTA FISCAL	836	R\$	1.680,00
JARDINS UNIFORMES EIRELI	Classe IV	28.938.861/0001-34	NOTA FISCAL	521	R\$	5.747,28
L.C.M PAPELARIA LTDA	Classe IV	04.288.258/0001-96	NOTA FISCAL	2200-1	R\$	302,90
L.C.M PAPELARIA LTDA	Classe IV	04.288.258/0001-96	NOTA FISCAL	2178-1	R\$	287,95
LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	Classe IV	07.006.193/0001-37	NOTA FISCAL	58706-2	R\$	548,00
LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	Classe IV	07.006.193/0001-37	NOTA FISCAL	58520-1	R\$	4.990,14
LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	Classe IV	07.006.193/0001-37	NOTA FISCAL	58520-2	R\$	4.990,13
LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	Classe IV	07.006.193/0001-37	NOTA FISCAL	58520-3	R\$	4.990,13
LONDRES ROYAL HOTEL	Classe IV	07.250.609/0001-68	NOTA FISCAL	20342	R\$	275,00
LONDRES ROYAL HOTEL	Classe IV	07.250.609/0001-68	NOTA FISCAL	20407	R\$	220,00
LONDRES ROYAL HOTEL	Classe IV	07.250.609/0001-68	NOTA FISCAL	20249	R\$	550,00
LONDRES ROYAL HOTEL	Classe IV	07.250.609/0001-68	NOTA FISCAL	20257	R\$	80,00
LONDRES ROYAL HOTEL	Classe IV	07.250.609/0001-68	NOTA FISCAL	20295	R\$	165,00
LOPES E SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA	Classe IV	08.159.892/0001-80	NOTA FISCAL	514000000	R\$	2.228,28
LOPES E SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA	Classe IV	08.159.892/0001-80	NOTA FISCAL	514000000	R\$	2.266,57
MAXXILIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Classe IV	24.995.014/0001-50	NOTA FISCAL	917-1	R\$	178,70
MEDVITAE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	Classe IV	19.616.443/0001-30	NOTA FISCAL	5298	R\$	660,00
MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA - METAL CALHAS	Classe IV	33.237.949/0001-69	NOTA FISCAL	100	R\$	2.875,18
MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA - METAL CALHAS	Classe IV	33.237.949/0001-69	NOTA FISCAL	100	R\$	2.830,76
NOGASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Classe IV	00.526.190/0001-85	NOTA FISCAL(*NÃO EMITIDA)		R\$	12.007,98
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	299	R\$	4.542,51
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	224	R\$	11.954,22
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	231	R\$	27,79
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	230	R\$	27,79
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	229	R\$	277,89
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	Classe IV	36.729.702/0001-58	NOTA FISCAL	228	R\$	277,89
OSVALDO LOPES BOLETTI 05156315909	Classe IV	34.967.135/0001-42	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)		R\$	7.200,00
PEROLA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Classe IV	21.944.149/0001-07	NOTA FISCAL	12331	R\$	761,50
PEROLA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Classe IV	21.944.149/0001-07	NOTA FISCAL	12358	R\$	697,63
PHC COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES EIRELI	Classe IV	29.564.262/0001-60	NOTA FISCAL	2170	R\$	5.489,80



Pisos Londrina Industria e Comercio Ltda	Classe IV	03.740.411/0001-01	NOTA FISCAL	1928	R\$	2.325,00
Pisos Londrina Industria e Comercio Ltda	Classe IV	03.740.411/0001-01	NOTA FISCAL	1932	R\$	383,30
RAFAEL ALVES RUFINO 37036717858	Classe IV	28.142.047/0001-09	NOTA FISCAL	16	R\$	4.000,00
RAFAEL ALVES RUFINO 37036717858	Classe IV	28.142.047/0001-09	NOTA FISCAL	17	R\$	4.500,00
RAFAEL ALVES RUFINO 37036717858	Classe IV	28.142.047/0001-09	NOTA FISCAL	3777749	R\$	600,00
RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	Classe IV	28.036.510/0001-38	NOTA FISCAL	15219-3	R\$	719,78
RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	Classe IV	28.036.510/0001-38	NOTA FISCAL	15219-1	R\$	739,24
RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	Classe IV	28.036.510/0001-38	NOTA FISCAL	15219-2	R\$	729,51
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8145-04	R\$	356,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8146-04	R\$	5.070,25
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8551-02	R\$	1.381,25
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8966	R\$	514,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8969	R\$	912,80
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8968-01	R\$	1.400,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8956-01	R\$	2.178,61
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8581-02	R\$	162,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8585-02	R\$	260,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8588-02	R\$	300,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8584-02	R\$	444,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8586-02	R\$	487,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8582-02	R\$	787,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8587-02	R\$	975,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8589-02	R\$	1.115,13
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8590-02	R\$	1.653,53
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8591-02	R\$	1.838,15
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8285-04	R\$	3.417,48
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8961-01	R\$	3.608,22
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	9022	R\$	350,80
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	9021	R\$	401,40
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8551-03	R\$	1.381,25
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8956-2	R\$	2.178,61
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8581-3	R\$	162,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8585-03	R\$	260,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8588-03	R\$	300,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8584-03	R\$	444,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8586-03	R\$	487,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8582-03	R\$	787,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8587-03	R\$	975,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8589-03	R\$	1.115,13
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8967-02	R\$	1.180,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8968-02	R\$	1.400,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8590-03	R\$	1.653,53
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8591-3	R\$	1.838,15
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8961-02	R\$	3.608,22
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8551-04	R\$	1.381,25
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8956-03	R\$	2.178,61
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8581-04	R\$	162,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8585-04	R\$	260,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8588-04	R\$	300,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8584-04	R\$	444,00



ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8586-04	R\$	487,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8582-04	R\$	787,50
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8587-04	R\$	975,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8589-04	R\$	1.115,12
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8967-03	R\$	1.180,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8968-03	R\$	1.400,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8590-04	R\$	1.653,52
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-68	NOTA FISCAL	8591-04	R\$	1.838,15
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-69	NOTA FISCAL	8961-03	R\$	3.608,22
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-69	NOTA FISCAL	8961-04	R\$	3.608,21
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classe IV	92.751.247/0001-69	NOTA FISCAL	8956-04	R\$	2.178,61
ROLIFA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Classe IV	72.367.873/0001-48	NOTA FISCAL	4740-A	R\$	2.500,00
ROLIFA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Classe IV	72.367.873/0001-48	NOTA FISCAL	4740-B	R\$	2.500,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	Classe IV	19.274.078/0001-22	APÓLICE DE SEGUROS	3675-4	R\$	5.000,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	Classe IV	19.274.078/0001-22	APÓLICE DE SEGUROS	3675-5	R\$	5.000,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	Classe IV	19.274.078/0001-22	APÓLICE DE SEGUROS	3675-6	R\$	5.000,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	Classe IV	19.274.078/0001-22	APÓLICE DE SEGUROS	3675-7	R\$	5.000,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	Classe IV	19.274.078/0001-22	APÓLICE DE SEGUROS	3675-8	R\$	5.000,00
SANDIPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS, MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Classe IV	01.658.730/0001-47	NOTA FISCAL	26808	R\$	169,80
SELLTEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	Classe IV	10.309.692/0001-08	NOTA FISCAL	153	R\$	1.926,10
SIDNEY FERREIRA ROCHA	Classe IV	22.479.501/0001-35	NOTA FISCAL	22760003	R\$	2.064,00
SIDNEY FERREIRA ROCHA	Classe IV	22.479.501/0001-35	NOTA FISCAL	22760002	R\$	2.063,00
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10594-1	R\$	3.458,42
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10611-2	R\$	784,07
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10612-1	R\$	5.367,22
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10543-2	R\$	800,78
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10594-2	R\$	3.458,42
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	Classe IV	13.107.824/0001-07	NOTA FISCAL	10612-2	R\$	5.367,21
SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Classe IV	00.159.167/0001-08	NOTA FISCAL	6137	R\$	869,19
SUELI FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA - PISOS ESPORTIV	Classe IV	34.459.282/0001-01	NOTA FISCAL (*NÃO EMITIDA)		R\$	23.000,00
SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Classe IV	19.757.211/0001-00	NOTA FISCAL	7011	R\$	1.168,00
SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Classe IV	19.757.211/0001-00	NOTA FISCAL	6977	R\$	2.351,67
SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Classe IV	19.757.211/0001-00	NOTA FISCAL	7011	R\$	1.168,00
SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Classe IV	19.757.211/0001-00	NOTA FISCAL	6977	R\$	2.351,66
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 001-006	R\$	5.504,55
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 002-006	R\$	11.504,66
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 003-006	R\$	11.504,66
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 004-006	R\$	11.504,66
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 005-006	R\$	11.504,66
X6 CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	Classe IV	19.340.567/0001-35	NOTA FISCAL	REN 006-006	R\$	11.504,66



Rótulos de Linha	Soma de Valor Titulo	
	Classe I	R\$
		<b>665.137,72</b>
ADEMIR FERREIRA	R\$	776,77
ADRIANA DA APARECIDA GUILHERME ZEFERINO	R\$	725,93
ADRIANA GOULART PEDROSO	R\$	776,77
ADRIANA MARIA DA COSTA VICENTE	R\$	725,93
ADRIELE CLAUDINO DA CRUZ	R\$	6.671,29
ALANE ROBERTA SAMPAIO	R\$	2.186,66
ALDO LUIZ LOPES	R\$	952,32
ALEXANDRE ZANOLLI WANDERLIND	R\$	776,77
ALEXSANDRA HEINEN MACHADO	R\$	776,77
ALINE FERREIRA	R\$	2.419,56
ALINE GABRIELA RAMOS	R\$	776,77
ALINE LUCIA SPEZIA DEVEGILI	R\$	2.808,35
ALINE MARIA MENDES	R\$	725,93
ALINE SPERNAU	R\$	725,93
AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA	R\$	6.953,85
AMAURI MACEDO	R\$	813,93
AMAURI VALDIR STAMM JUNIOR	R\$	776,77
ANA BEATRIZ MARCELINO	R\$	776,77
ANA CAROLINA ABREU	R\$	776,77
ANA CAROLINA MENDONÇA RAMOS	R\$	776,77
ANDERSON FLORES	R\$	3.898,58
ANDERSON LUIS LAURENTINO	R\$	776,77
ANDERSON LUIZ MIRANDA	R\$	4.000,00
ANDERSON SCHROEDER	R\$	3.369,58
ANDRÉ LUIZ CAMPOS	R\$	3.463,07
ANDREA NEUMANN	R\$	9.475,07
ANDREA REGINA DE SOUZA	R\$	776,77
ANDREIA DE MORAES	R\$	1.468,97
ANDREIA DE OLIVEIRA DINIZ	R\$	792,48



ANDREIA JACINTO DA SILVA	R\$	725,93
ANDREIA SILVA VIEIRA	R\$	1.152,49
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	R\$	776,77
ANGELA CRISTIANE DO PRADO DE CARVALHO	R\$	2.419,56
ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS	R\$	8.133,09
ANGELICA SILVA BASILIO	R\$	776,77
ANTONIO ALEXANDRE CORREA	R\$	2.638,02
ANTONIO DOS SANTOS	R\$	2.786,91
ANTONIO JAIR NEDOCHEKTO	R\$	2.398,89
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	R\$	6.288,59
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	R\$	792,48
AURINEIDE MARIA SILVA MUNOZ	R\$	725,93
BEATRIZ PAES MARTINS	R\$	2.186,66
BIANKA LUCENITA PASSOS	R\$	776,77
BRENDA DE FREITAS CARNEIRO	R\$	3.588,04
BRENDA RODRIGUES RAMALHO	R\$	776,77
BRIGITI FRANCISCO	R\$	661,89
BRUNA ALBERTI GELATI	R\$	776,77
CAMILA DO ESPIRITO SANTO	R\$	813,93
CAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$	661,89
CAMILA DUARTE MUNOZ	R\$	776,77
CAMILA SCHELBAUER	R\$	661,89
CARLIE GEOVANA BECKER LIEBEL	R\$	776,77
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	R\$	2.489,97
CARLOS EDUARDO RAMOS BUENO	R\$	776,77
CAROLINA HENRIQUE DIAS CORREIA	R\$	776,77
CAROLINA PEREIRA MARGARIDA	R\$	2.123,82
CASSIA DE SOUZA VIEIRA	R\$	776,77
CATIANE VASSOLER	R\$	776,77
CELIO PEREIRA BORGES	R\$	776,77
CELONI SOARES BUSE	R\$	3.511,81
CHRISTHIAN FAUSTINO DOS SANTOS	R\$	2.165,85
CILMARA BORBA DA CONCEIÇÃO	R\$	776,77



CLARA ALICE DE OLIVEIRA	R\$	776,77
CLARALINE FERREIRA XAVIER	R\$	2.186,66
CLARICE SCHNEIDER ANGELO	R\$	661,89
CLAUDEMIR MADRUGA	R\$	860,96
CLAUDINEIA DE OLVEIRA STOQUEIRA	R\$	1.540,66
CLEIA MARA APARECIDA SOUZA	R\$	725,93
CLENI SALETE PEREIRA DIAS FRONER	R\$	725,93
CRISTIAN LUIZ TSUKASE	R\$	776,77
CRISTIANA VENANCIO PEREIRA	R\$	725,93
CRISTIANE APARECIDA DA ROSA	R\$	2.174,15
CRISTIANE MENDONCA RAMOS	R\$	776,77
CRISTINA CORREIA	R\$	725,93
DAIANA ALVES DOS SANTOS	R\$	2.419,56
DANIEL HENRIQUE ROSSI NASCIMENTO	R\$	1.417,96
DANIELLE COSTA BURATTI	R\$	661,89
DARA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA STALBA	R\$	776,77
DENISE CORREA	R\$	776,77
DIANA MACIEL	R\$	776,77
DIOGO HORACIO BUENO	R\$	3.136,44
DULCINEIA SILVA	R\$	725,93
EDIVANE MARTINS MOREIRA	R\$	5.654,59
EDNA DE SOUZA CORREA	R\$	2.216,99
EDUARDA DA SILVA	R\$	661,89
EDUARDA GABRIELA CORDEIRO	R\$	776,77
EDUARDA GABRIELA DA COSTA	R\$	776,77
ELAINE CRISTINA LEONARDO	R\$	5.298,05
ELENICE DILZA FERREIRA	R\$	725,93
ELGA LUIZA MARTINS	R\$	7.555,07
ELIANA MACHADO DA SILVA	R\$	725,93
ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO	R\$	6.593,10
ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	725,93
ELIANI SEDREZ	R\$	725,93
ELIETE PEREIRA PORTO	R\$	725,93



ELISABETE DAS DORES GALDINO	R\$	6.579,87
ELIZ REGINA DOS SANTOS CORREA	R\$	1.152,49
ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO	R\$	7.001,02
ELYEL MEDONÇA DE SOUZA	R\$	2.759,65
EMANUELE FRANSCIELE OLIVEIRA DA SILVA	R\$	2.419,56
EMERSON JOHN SIQUEIRA	R\$	2.500,26
EMILAINE DO ROCIO LIMA	R\$	7.132,15
ERIVELTON HASS SANTOS	R\$	1.398,35
EVELYN CRISTINA RODRIGUES	R\$	776,77
FABIANA VAZ DE OLIVEIRA	R\$	776,77
FABIANE REMUSKA	R\$	2.419,56
FABIANO CARLOS	R\$	776,77
FADIA JEAN POIX	R\$	4.032,77
FELIPE FORMENTO	R\$	776,77
FERNANDA GIULIANI	R\$	776,77
FERNANDO DANTAS DE SOUZA	R\$	1.523,39
FLAVIA DE SOUZA CORREA	R\$	776,77
FRANSCIELE SILVA STRESSER	R\$	6.354,90
GABRIEL DE SOUZA	R\$	776,77
GABRIEL VILELA SOARES	R\$	776,77
GABRIELA NUNES	R\$	776,77
GABRIELE STHEFANI KRASCHINSKI	R\$	776,77
GABRIELE TAINA SIQUEIRA DE ANDRADE	R\$	1.698,40
GENESSI APARECIDA FERREIRA GALLINA	R\$	725,93
GILDA NUNES	R\$	2.115,55
GISELE REGINA FURTADO	R\$	776,77
GRACIELE CRISTINA LANGUEWIG	R\$	2.186,66
GRASIELA GONÇALVES DOS SANTOS	R\$	776,77
GRASIELI BABICZ	R\$	776,77
GUILHERME CUSTODIA BISPO	R\$	2.478,56
GUILHERME JACOSKI	R\$	776,77
GUILHERME LEITE MARTINS DO EIRADO	R\$	776,77
GUSTAVO AGUIAR	R\$	776,77



GUSTAVO LUIS BUNKOVSKI ZANETINI	R\$	776,77
GUSTAVO PIRES VIDAL	R\$	776,77
HANNELORE THERMANN	R\$	725,93
HELORA FARUA MICHALSKI	R\$	2.186,66
INEZ DO ROCIO VALENGA DE ALMEIDA	R\$	7.102,77
INEZ MARIA DO NASCIMENTO	R\$	7.121,34
IRACEMA CARNEIRO MAINARDES	R\$	6.089,85
ISABELLE CRISTINE DE PAULA HAUS	R\$	2.419,56
ISAIAS VIEIRA AMARAL	R\$	3.626,79
IZAURA CARNEIRO DE LIMA	R\$	9.676,27
JAIME FELIX DA SILVA	R\$	6.777,54
JAIR IANZ ROSA	R\$	6.691,22
JANAINA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO	R\$	776,77
JANAINA MACHADO CUNHA RODRIGUEIRO	R\$	776,77
JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS	R\$	7.018,80
JAQUELINE DOS SANTOS SARASSA	R\$	725,93
JEFFERSON JOSE DA SILVA BERTIER	R\$	7.453,06
JEFTE RIBEIRO PROCESSO	R\$	776,77
JESSICA ZANELATTO	R\$	776,77
JHEOVANNAH FERREIRA GIACOMEL	R\$	2.186,66
JOCELEI DE JESUS QUADROS MARTINS	R\$	2.508,01
JOSE CARLOS ALVES	R\$	776,77
JOSE CARLOS CARVALHO CARDOSO	R\$	776,77
JOSE CARLOS MONTEIRO	R\$	2.500,95
JOSE FRANCISCO DOS ANJOS	R\$	1.882,10
JOSIANE DA COSTA VICENTE	R\$	725,93
JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA	R\$	8.231,68
JULIA DE BITENCOURT DELFINO	R\$	776,77
JULIA VIEIRA ROSA	R\$	776,77
JULIANA CARDOSO VALGAS	R\$	776,77
JULIANA DE LIMA MATOS	R\$	725,93
JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA	R\$	2.186,66
JULIANA MEDEIROS	R\$	776,77



JULIANA PETRY	R\$	776,77
JULIANE SCHAPPO	R\$	776,77
KAMYLLA MARTINS PEDRO	R\$	776,77
KAREN VIVIANE CARVALHO	R\$	776,77
KARIN ITHAUANA VARELA	R\$	776,77
KARINE SIRIDAKIS SILVA	R\$	776,77
KARLA GHIZONI BERGLER	R\$	776,77
KAROLINE DE OLIVEIRA GRACIANO	R\$	2.186,66
KEILA SAMARA DA SILVA	R\$	776,77
KELI SALLES MARTINS	R\$	776,77
KETLYN MAYARA DE JESUS	R\$	776,77
LAIS SANT' ANNA	R\$	661,89
LARISSA APARECIDA ROSA DA COSTA	R\$	776,77
LEANDRO DE SOUZA CARNEIRO	R\$	2.494,89
LEANDRO JUNIOR SANTOS DEWES	R\$	776,77
LEDA MARA CORDEIRO	R\$	776,77
LETICIA KAMILLY DA SILVA	R\$	661,89
LIDICE CRISTIANE BILK HIPOLITO	R\$	776,77
LIEGE COSTA DE CASTRO LEAO AUGUST	R\$	776,77
LUANA DO CARMO CARDOSO	R\$	4.928,01
LUANNA CAROLINE ANDRETTA RIBEIRO	R\$	776,77
LUCIANE APARECIDA DA SILVA	R\$	725,93
LUCINEIA DA SILVEIRA	R\$	776,77
LUCINETE CASTELO	R\$	725,93
LUIZ CEZAR MOURA HAINOCZ	R\$	3.684,65
LUIZA BRERO COSTA	R\$	776,77
LUIZA CRISTINA KREFF	R\$	776,77
LUIZA FERNANDA PREMEBIDA	R\$	7.374,89
LUSIA SILVERIO TERESA	R\$	1.469,90
LUZIA DA SILVA CANUTO ROCHA	R\$	725,93
MAIARA DE JESUS OLIVEIRA	R\$	3.863,90
MARCIO CARVALHO DE SOUZA	R\$	2.410,07
MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI FILHO	R\$	6.202,70



MARCOS BUENO AMARAL	R\$	2.496,32
MARCOS VINICIUS NUNES FLORINDO	R\$	776,77
MARGARETE PENTEADO	R\$	7.088,84
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	R\$	7.056,39
MARIA EDUARDA ZANELATO	R\$	5.353,34
MARIA HELENA DIAS	R\$	6.617,63
MARIANA NEVES SANTOS	R\$	776,77
MARIANA ROSA	R\$	860,96
MARIANE CASTRO DOS PASSOS	R\$	725,93
MARIANGELA RUTH PENTEADO	R\$	7.150,46
MARIETA SANTOS DE SOUZA	R\$	776,77
MARISA ALVES	R\$	725,93
MARISTELA ALVES DOS SANTOS	R\$	776,77
MARLEI APARECIDA DA SILVA	R\$	2.419,56
MARLENE APARECIDA DE PAULA	R\$	6.110,07
MATHEUS FERREIRA LIMA	R\$	776,77
MATHEUS LAUREANO	R\$	776,77
MICHAEL DA CONCEICAO MEDEIROS	R\$	776,77
MICHELE RODRIGUES	R\$	661,89
MICHELLI CRISTIANE MARTINS	R\$	661,89
MIGUEL VILMAR SIQUEIRA	R\$	6.185,32
MIKAELLA DE CASTRO	R\$	776,77
MILAINÉ POPOVICZ	R\$	2.186,66
MOHAMED ESSARTI	R\$	725,93
MONICA D'AGOSTINI CORREA	R\$	776,77
NARA RUBIA PIRES LIMAS	R\$	776,77
NATALIA ERUSA DIAS SILVA	R\$	776,77
NATAN LIMAS	R\$	776,77
NELCI MARIA RIBEIRO	R\$	6.822,54
NELI SALLES	R\$	725,93
NEUSA VEIGA	R\$	646,55
NEUZA MARIA MACIEISKI ZANELATTO	R\$	661,89
NILDA DE MELLO DA SILVA	R\$	8.934,46



NOELI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	R\$	3.568,59
OLGA IRACEMA VOGIVODA	R\$	725,93
PALOMA DAS ALMAS GRANEMANN	R\$	661,89
PAMELLA ALESSANDRA DE SOUZA CARDOSO	R\$	776,77
PATRICIA KELLE DE LIMA	R\$	776,77
PAULA EDUARDA DE OLIVEIRA	R\$	661,89
PAULO CESAR MARINHUK	R\$	3.268,87
PAULO CEZAR DE CARVALHO	R\$	1.152,49
PAULO HENRIQUE BUNKOWSKI ZANETINI	R\$	776,77
PAULO NUNES	R\$	2.350,47
PAULO SERGIO MESQUITA	R\$	860,96
PRISCILA NICOLAU BERNARDI	R\$	776,77
RACHEL DE OLIVEIRA ALVES	R\$	9.451,98
RAFAELA CAROLINA CAMARGO SILVA DE LIMA	R\$	725,93
RAFAELA HELENA SILVEIRA DE SALVES	R\$	776,77
REGIANE MILEKI DA SILVA	R\$	6.347,83
RODRIGO DOS SANTOS	R\$	776,77
RONALDO ADRIANO DOMINGUES	R\$	2.493,54
ROSA LIMA DA SILVA	R\$	725,93
ROSANE MARIA ROSSI	R\$	5.000,00
ROSANE NUNES ENTRAUT	R\$	1.469,90
ROSANIA SOUZA MACHADO	R\$	725,93
ROSELI VIEIRA	R\$	3.460,54
ROSI MARIA DE FATIMA GONÇALVES	R\$	3.452,92
ROSILEIDE BORGES DA SILVA	R\$	646,55
ROVENE MELO DE SOUSA	R\$	725,93
ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN	R\$	9.676,27
ROZILDA APARECIDA VICENTE	R\$	7.039,41
RUANA SANTOS NEVES DO NASCIMENTO	R\$	776,77
RUTE DILMA MARTINS	R\$	725,93
SABRINA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	R\$	2.186,66
SABRINA DA SILVA RODRIGUES	R\$	661,89
SALETE MARIA DE SOUZA	R\$	646,55



SANDRO LUIZ DAS NEVES	R\$	5.043,30
SERGIO JOSE DA SILVA	R\$	1.469,90
SIDNEI MOREIRA	R\$	3.555,44
SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA	R\$	5.498,26
SILVANA DE FATIMA ZDEP	R\$	9.135,66
SIMONE CRISTINA PINHO	R\$	776,77
SIMONIA APARECIDA MARTINS MENON	R\$	661,89
SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$	3.460,56
SONIA DE FATIMA CAVALCANTE	R\$	6.822,54
STEFFANY KLAUMANN DOS SANTOS	R\$	776,77
SUELLEN DA LUZ SOUZA	R\$	2.186,66
SUZAMARA PINHO	R\$	776,77
SUZY LEA COELHO	R\$	776,77
TAINARA VITORIA SCHMITZ	R\$	776,77
TAÍSA KAREN BERTE	R\$	776,77
TALIA VITORIA DOS SANTOS	R\$	2.186,66
TASSILA SOTERO DOS SANTOS	R\$	776,77
TATIANA BARBOSA SANTOS	R\$	776,77
TATIANA DUTRA BLANCO	R\$	776,77
TATIANA VILELA QUINTANILHA	R\$	776,77
TATIANE FAGUNDES	R\$	661,89
TATIANE KRZENSINSKI DA LUZ AFFONSO	R\$	2.186,66
TATIANI HORNE	R\$	7.056,39
THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	R\$	6.822,54
THAMARA MOREIRA DOS SANTOS	R\$	2.186,66
THAMYRES VERONICA HONORIO	R\$	725,93
THAYLAINE THAIS OCHNER	R\$	661,89
THIAGO FARIA ARLOQUE	R\$	6.662,46
TIAGO LEITE SAMPAIO	R\$	4.941,83
VALDIR OSNI DE ESPINDOLA	R\$	776,77
VALDIRENE GLORIA DA SILVA NASCIMENTO	R\$	725,93
VANDILCE DO NASCIMENTO	R\$	6.153,32
VANESSA CAROLINE CARNEIRO	R\$	5.020,56



VANESSA DE FATIMA REZENDE	R\$	2.186,66
VANESSA DOS SANTOS CAPELLARI	R\$	725,93
VATUSA DA ROSA DOS SANTOS	R\$	776,77
VERA LUCIA AMARO	R\$	776,77
VILSON CARVALHO	R\$	4.207,09
VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI	R\$	3.111,26
WALLACE THOMAZ DA SILVA	R\$	776,77
YASMIN CRISTINE EGER	R\$	776,77
YASMIN PATRICIA DE AGUIAR	R\$	776,77
YURI MICHEL DE SOUSA	R\$	776,77
ZELIA FERREIRA SIQUEIRA	R\$	6.953,85
<b>Classe III</b>	<b>R\$</b>	<b>376.887,21</b>
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$	45.613,22
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A	R\$	14.203,20
Banco do Brasil S.A.	R\$	34.010,54
BANCO ORIGINAL S/A	R\$	2.003,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$	2.817,34
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	3.921,47
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$	1.850,00
CLARO S.A.	R\$	4.721,67
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	R\$	1.571,72
COOP ECON CRED MUT PROFIS CREA EST SANTA CATARINA - CREDCREA	R\$	42.592,90
COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL	R\$	106.795,93
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	R\$	2.776,50
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	R\$	3.434,80
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	R\$	10.220,73
F.BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	17.360,00
INCCOUNT SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	R\$	73.664,07
TINTAS DARKA LTDA	R\$	8.260,99
TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FER	R\$	1.069,13
<b>Classe IV</b>	<b>R\$</b>	<b>440.421,07</b>
A. C. CALDEIRA COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI	R\$	422,00
ACD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	1.114,13



ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI	R\$	6.482,21
AF SOLUCOES ELETRICAS E AUTOMACOES LTDA	R\$	2.291,40
ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI	R\$	13.978,44
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	R\$	1.900,00
CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA	R\$	14.192,13
CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$	11.029,33
CLAUDINEY WAGNER DO NASCIMENTO MARMORARIA	R\$	4.140,00
CORPORI SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$	4.940,00
CURITIBA RENT A CAR LTDA.	R\$	7.930,59
DEDIQUE LOCACAO DE CACAMBAS LTDA	R\$	1.224,79
EDILMA OLECH	R\$	11.000,00
ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	R\$	15.360,00
FRANCISCO BELTRAO PALACE HOTEL LTDA	R\$	2.780,00
GLOBAL CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL GUARATUBA LT	R\$	1.120,84
GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI	R\$	7.672,08
GRAMEIRA SAO JOSE LTDA	R\$	2.056,00
GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI	R\$	10.950,00
HOTEL COLONIA LTDA	R\$	840,35
INDIGO MODA PARA TRABALHAR LTDA	R\$	3.936,00
INFOWARE INFORMATICA LTDA	R\$	3.593,34
J. R. SANTINI - PRE MOLDADOS	R\$	1.680,00
JARDINS UNIFORMES EIRELI	R\$	5.747,28
L.C.M PAPELARIA LTDA	R\$	590,85
LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	R\$	15.518,40
LONDRES ROYAL HOTEL	R\$	1.290,00
LOPES E SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA	R\$	4.494,85
MAXXILIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	178,70
MEDVITAE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$	660,00
MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA - METAL CALHAS	R\$	5.705,94
NOGASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$	12.007,98
OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM	R\$	17.108,09
OSVALDO LOPES BOLETTI 05156315909	R\$	7.200,00
PEROLA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	1.459,13



PHC COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES EIRELI	R\$	5.489,80
Pisos Londrina Industria e Comercio Ltda	R\$	2.708,30
RAFAEL ALVES RUFINO 37036717858	R\$	9.100,00
RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R\$	2.188,53
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	68.944,20
ROLIFA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$	5.000,00
ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA	R\$	25.000,00
SANDIPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS, MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$	169,80
SELLTEC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	R\$	1.926,10
SIDNEY FERREIRA ROCHA	R\$	4.127,00
SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG	R\$	19.236,12
SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$	869,19
SUELI FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA - PISOS ESPORTIV	R\$	23.000,00
SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	R\$	7.039,33
X6 CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	R\$	63.027,85
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.482.446,00</b>





## **Análise de Habilitações e Divergências pela Administração Judicial de Via Nova Administradora de Serviços Ltda.**

Processo nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Inicialmente, o **MBPM** esclarece que realizou diligências no sentido de conferir a relação de credores apresentada pela Recuperanda, tendo solicitado documentos, esclarecimentos, realizado reuniões com a Recuperanda e com Sindicatos representantes de trabalhadores relacionados, bem como contatado os credores para além da carta informativa do crédito arrolado, a fim de se chegar às conclusões apresentadas neste documento, bem como na Relação de Credores apresentada junto ao presente relatório.

Imperioso mencionar que embora o volume de divergências trabalhistas tenha sido pequeno, houve representativa modificação na relação anexa, considerando acordo firmado em ação movida pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação de Florianópolis, Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul e Região, Lages e Região e Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina – autos nº 0000186-22.2021.5.12.0036. Na referida ação houve a retenção do contrato e redirecionamento aos credores no valor de R\$ 561.696,67 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Sobre referida demanda, o **MBPM** realizou a conferência individualizada dos comprovantes de pagamento, bem como realizou a retificação do valor conforme valores entendidos como incontroversos pela Recuperanda e Sindicato.

Situação semelhante ocorreu nos autos nº 0000296-41.2021.5.09.0024, demanda promovida pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Ponta Grossa em face da Recuperanda, em que houve a retenção do contrato e redirecionamento aos credores. Ocorre que neste caso os credores não estavam inicialmente arrolados na Recuperação Judicial sendo incluído neste momento pelo **MBPM** o saldo remanescente devido.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

**Giovanna Vieira Portugal Macedo**  
OAB/PR 77.053

**Jéssica Malucelli Barbosa**  
OAB/PR 76.433





**1) Credores Substituídos pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços e Asseio e Conservação de Florianópolis, Joinville, Chapecó, Jaraquá do Sul e Região, Lages e Região e Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina.**

Conforme mencionado na introdução do presente documento, o referido sindicato moveu a Ação Coletiva nº 0000186-22.2021.5.12.0036 contra a Recuperanda, na qual representou 183 (cento e oitenta e três) ex-funcionários da empresa.

Os valores pleiteados foram calculados tendo como base a função desenvolvida por cada trabalhador e não englobam eventuais verbas a que cada ex-funcionário possa ter direito e venha a ser reconhecida em eventual reclamatória trabalhista individual.

Para fins de correção dos valores da lista apresentada pela Recuperanda foi utilizado como base o valor ao qual cada trabalhador teria direito conforme reconhecido pelo Sindicato e pela Recuperanda na Ação Coletiva nº 0000186-22.2021.5.12.0036. Referido valor diz respeito aos salários em aberto, proporcional de férias e de 13º, vale alimentação e multa prevista no artigo 479 da CLT, proporcionais à função desempenhada por cada funcionário.

A planilha de valores por função ficou conforme se demonstra abaixo e pode ser encontrada nos IDs 04a1041 e 44bba7 da Ação Coletiva nº 0000186-22.2021.5.12.0036:

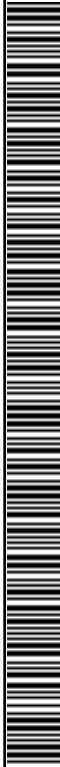
TABELA RESCISÃO											
FUNÇÃO	HORAS	REMUN.	Nº TRAB.	SALÁRIO FEV	VA	S. SALÁRIO (19/30)	13º PROP. (03/12)	FÉRIAS PROP. + 1/3 CF (03/12)	MULTA 479 CLT (16 dias)	CÁLCULO	TOTAL
DIGITADORES	6 horas	1.451,38	115	1.451,38	389,74	919,2	362,84	482,58	387,03	3.992,77 x 115	459.168,55
AUX. SERV.	6 horas	1.260,74	37	1.260,74	389,74	798,46	315,18	419,19	336,19	3.519,50 x 37	130.221,50
AUX. SERV.	8 horas	1.540,91	3	1.540,91	450,06	975,9	385,22	512,35	410,9	4.275,34 x 3	12.826,02
RECEPCIONISTAS	6 horas	1.020,59	17	1.020,59	389,74	646,37	255,14	339,34	272,15	2.923,33 x 17	49.696,61
RECEPCIONISTAS	8 horas	1.360,79	1	1.360,79	450,06	861,83	340,19	452,46	363,87	3.829,20 x 1	3.829,20
ENCARREGADOS	8 horas	2.634,13	3	2.634,13	450,06	1.668,28	658,53	875,84	702,43	6.989,27 x 3	20.967,81
ZELADOR	8 horas	1.883,48	1	1.883,48	450,06	1.192,87	470,87	626,36	502,26	5.125,90 x 1	5.125,90
GARÇOM	8 horas	1.360,79	1	1.360,79	450,06	861,83	340,19	452,46	363,87	3.829,20 x 1	3.829,20
COPEIROS	6 horas	963,06	3	963,06	389,74	609,93	240,76	320,21	256,81	2.780,51 x 3	8.341,53
COPEIROS	8 horas	1.284,09	2	1.284,09	450,06	813,25	321,02	426,95	342,42	3.637,79 x 2	7.275,58
<b>TOTAL</b>											<b>701.281,90</b>

A soma desse montante devido e reconhecido na Ação Coletiva é de R\$ 701.281,90 (setecentos e um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Contudo, na Ação foi bloqueado valor da empresa suficiente para quitar apenas parcialmente essa dívida, de forma que, em 12/04/2021, foi liberado para os credores o total de R\$ 561.696,67 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), ficando em aberto a diferença.

Após a devida conferência dos comprovantes de depósito para cada credor, o **MBPM** chegou ao valor em aberto para cada credor correspondente à sua função.

Importante ressaltar que não se ignora o fato de a RECUPERANDA ter realizado acordo na data da distribuição do seu pedido de recuperação judicial, liberando valores que lhe foram bloqueados e que serviram para pagar verbas trabalhistas que se sujeitam à recuperação judicial. Contudo, tal informação chegou ao conhecimento da





Administração Judicial após o envio das cartas informativas de crédito, momento no qual, já haviam sido perfectibilizadas as 183 transferências para os credores substituídos na Ação Coletiva.

Desse modo, pela impossibilidade fática de reversão da situação, pode-se apenas corrigir a lista para que sejam excluídos os montantes já pagos.

**2) Credores que prestaram serviços decorrentes do contrato firmado com o Município de Guaratuba.**

Representantes do Município de Guaratuba forneceram, tempestivamente à Administração Judicial, planilha e documentos que comprovam os créditos dos 37 (trinta e sete) funcionários credores da RECUPERANDA decorrentes do contrato firmado com o referido município.

Dois deles foram habilitados na lista da Administração Judicial, pois não constavam na relação inicialmente apresentada pela Recuperanda.

Desse modo, tendo sido apresentados o termo de rescisão de trabalho dos funcionários Márcio Carvalho de Souza e Paulo Cesar Marinhuk, ambos foram incluídos na lista de credores elaborada pelo **MBPM**.

Esclarece-se que o valor listado para os funcionários em comento diz respeito ao montante líquido da Rescisão somado ao valor de vale alimentação.

**3) Credores representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Ponta Grossa em face da Recuperanda.**

Conforme noticiado no processo em mais de uma oportunidade (seq. 79 e 174), o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Ponta Grossa promoveu contra a RECUPERANDA a Medida Cautelar Trabalhista nº 0000296-41.2021.5.09.0024.

O **MBPM** foi intimado para se manifestar sobre a liberação de valores para os credores trabalhistas, o que foi apresentado no seq. 86. Foi proferida decisão e enviado ofício para o Juízo Trabalhista competente (seq. 96.1 e seq. 151.1).

Assim, consideram-se devidos, para os 22 credores substituídos na Medida Cautelar Trabalhista em trâmite em Ponta Grossa, o valor referente ao mês de março de 2021.

**4) Credores decorrentes do contrato com o Município de Carambeí.**

Foi realizada reunião com os representantes de 44 (quarenta e quatro) credores trabalhistas que prestaram serviços no Município de Carambeí. Considerando que não há sentença trabalhista transitada em julgado, os valores permaneceram inalterados em





relação à lista de credores apresentada pela RECUPERANDA. Foram habilitados quatro credores, sendo eles Iracema Carneiro Mainardes, Tiago Leite Sampaio, Sidnei Moreira, Rachel de Oliveira Alves.

Os valores ora habilitados não impedem futura alteração ou correção da lista de credores pelos valores venham a ser reconhecidos em reclamatória trabalhista.

5) **Roseane Maria Rossi** (Classe I – Trabalhista)

CPF – 028.215.369-17 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 12.152,50 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 3.002,55 referentes a Rescisão Contratual.

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Posteriormente, a RECUPERANDA noticiou a realização de acordo na justiça do trabalho e requereu a retificação do valor constante na relação de credores para R\$ 5.000,00, ata parcialmente reproduzida abaixo:

Para quitação dos haveres postulados na presente reclamatória trabalhista e do extinto contrato de trabalho, a reclamada reconhece a existência de um crédito em favor da parte autora no valor de **R\$ 5.000,00**, que deverá ser habilitado na recuperação judicial perante o Juízo da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA, Autos nº. 0001912-09.2021.8.16.0185.

Custas pelo reclamado no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, dispensadas na forma da lei.

Esclarecem as partes que o valor transigido refere-se a danos morais.

O Juízo homologa, para que se produzam os efeitos jurídicos a que se destina.

O presente termo servirá como certidão de habilitação, inclusive perante o administrador da recuperação judicial.





Retificação do crédito de Roseane Maria Rossi promovida para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na classe trabalhista.

**6) Thais Aparecida Sampaio Nunes (Classe I – Trabalhista)**

CPF – 123.536.249-36 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 3.972,23 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 984,35 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.001,96 referente ao Salário de Fevereiro;
- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**vii. THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Thais Aparecida Sampaio Nunes constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 6.822,54 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais com cinquenta e quatro centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.





Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**7) Jaime Felix da Silva (Classe I – Trabalhista)**

CPF – 122.710.968-71 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 3.972,23 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 984,35 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.001,96 referente ao Salário de Fevereiro;
- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:





**vi. JAIME FELIX DA SILVA**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, o credor trabalhista Jaime Felix da Silva constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 6.777,54 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**8) Edivane Martins Moreira (Classe I – Trabalhista)**

CPF – 086.581.049-71 - ( ) Habilitação (X) Divergência

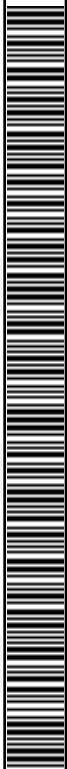
Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 25.137,29 (vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 3.197,48 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 539,88 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.053,23 referente ao Salário de Fevereiro;





- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**i. EDIVANE MARTINS MOREIRA**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Edivane Martins Moreira constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 5.654,59 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 25.137,29 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais com vinte e nove centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**9) Neuci Maria Ribeiro (Classe I – Trabalhista)**

CPF – 873.765.989-87 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 3.927,23 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 984,35 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.001,96 referente ao Salário de Fevereiro;
- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro





Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**iii. NEUCI MARIA RIBEIRO**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Neuci Maria Ribeiro constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 6.822,54 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 27.386,81 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais com oitenta e um centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**10) Regiane Mileki da Silva** (Classe I – Trabalhista)

CPF – 079.548.159-43 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 18.323,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e três reais).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 2.290,48 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 984,35 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.004,50 referente ao Salário de Fevereiro;





- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro;
- R\$ 1.104,50 referente a Rescisão Contatual.

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**iv. REGIANE MILEKI DA SILVA**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Regiane Mileki da Silva constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 6.347,83 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 18.328,00 (dezoito mil trezentos e vinte e oito reais).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**11) Vanessa Carolina Carneiro (Classe I – Trabalhista)**

CPF – 058.318.169-40 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 18.475,52 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;
- 4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 2.170,25 referente a Rescisão Contratual;





- R\$ 984,35 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.001,96 referente ao Salário de Fevereiro;
- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro;

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**v. VANESA CAROLINE CARNEIRO**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Vanessa Caroline Carneiro constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 5.020,56 (cinco mil vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 18.475,52 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais com cinquenta e dois centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**12) Elaine Cristina Leonardo** (Classe I – Trabalhista)

CPF – 059.247.789-40 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a retificação do crédito arrolado para R\$ 19.515,90 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Procuração;
- 3) CPF e RG da credora;





4) Cópia da Reclamatória Trabalhista.

Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores o seguinte crédito:

- R\$ 2.396,47 referente a Rescisão Contratual;
- R\$ 1.035,62 referente ao Salário de Janeiro;
- R\$ 414,00 referente ao Benefício de Janeiro;
- R\$ 1.001,96 referente ao Salário de Fevereiro;
- R\$ 450,00 referente ao Benefício de Fevereiro;

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte:

**ii. ELAINE CRISTINA LEONARDO**

Conforme edital publicado em 11/05/2021, mov. 50, a credora trabalhista Elaine Cristina Leonardo constou na lista de credores, na classe I, no valor de R\$ 5.298,05 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 19.515,90 (dezenove quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Após análise a empresa recuperanda identificou não haver sentença em reclamação trabalhista, portanto **DISCORDA** com a divergência arguida.

Divergência não acatada pela Administração Judicial pois não há sentença trabalhista e não reconhecidos como incontroversos os demais valores pela RECUPERANDA. Sem prejuízo de posterior correção a depender do que for considerado na esfera trabalhista. Por fim, não acatada a reserva de crédito pois não há previsão legal para este instituto na Recuperação Judicial.

**13) Anderson Luiz Miranda** (Classe I – Trabalhista)

CPF – 070.855.059-23 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Solicitação de retificação de crédito pela Recuperanda, para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em razão de acordo firmado na Justiça do Trabalho. Apresentada ata de audiência pela Recuperanda abaixo parcialmente reproduzida:





#### CONCILIAÇÃO:

Para sua exclusão da lide, o reclamado **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO SISTEMA FIEP** pagará ao reclamante a importância líquida e total de **R\$ 1.500,00**, a ser paga até o dia 07/06/2021, parcela que será depositada na conta corrente do (a) procurador (a) da parte autora (CPF: 012.023.990-61), nº 36914-0, Ag. 0463, Banco Caixa Econômica Federal, operação 001 - (PIX 01202399061).

A reclamada **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** pagará ao reclamante o valor de **R\$ 4.000,00**, a ser habilitado na Ação de Recuperação Judicial nº 0001912-09.2021.8.16.0185, da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, servindo o presente termo de audiência, assinado eletronicamente, como meio para habilitação perante o Juízo da Falência, sendo que para isso a procuradora desta reclamada providenciará o requerimento de habilitação, comprovando nos autos o protocolo em 30 dias.

O reclamante dá geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho, ficando estipulada multa de 50% em caso de inadimplência ou mora.

Com o pagamento efetuado pela reclamada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO SISTEMA FIEP**, o autor dá plena e geral quitação quanto a qualquer direito em relação a esta empresa.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a multa do §8º do art. 477 da CLT (R\$ 1.500,00) e verbas rescisórias e FGTS (R\$ 4.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

#### ACORDO HOMOLOGADO.

Retificação do crédito de Anderson Luiz Miranda promovida para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na classe trabalhista.

#### **14) Cooperativa de Crédito dos Profissionais dos Creas e Demais Áreas Tecnológicas – CREDCREA** (Classe II – Garantia Real e Classe III – Quirografário)

CNPJ 05.979.692/0001-85 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente para requerer a exclusão da integralidade do valor relacionado na recuperação judicial referente às operações garantidas por cessão fiduciária (Cédula de Crédito Bancário 42.231), bem como as garantidas por alienação fiduciária (Cédula de Crédito Bancário 45.293).

Foram apresentados pela credora os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Escritura Pública de Procuração;
- 3) Subestabelecimento;
- 4) Cédula de Crédito Bancário 42.231;
- 5) Cédula de Crédito Bancário 45.293;





Foram arrolados pela VIA NOVA na relação de credores os seguintes créditos:

- Classe II – R\$ 126.045,74 (Cédula de Crédito Bancário 45.293)
- Classe III – R\$ 150.083,79 (Cédula de Crédito Bancário 42.231)
- Classe III – R\$ 17.377,12 (Cartão de Crédito)
- Classe III – R\$ 14.988,96 (Limite de Conta – Cheque Especial)

Oportunizado o contraditório à RECUPERANDA, o retorno obtido foi o seguinte retorno:

A recuperanda discorda sobre o valor apontado em divergência,  
bem como, quanto a exclusão do crédito da relação de credores.

Abaixo colaciona planilha descritiva das faturas:





FATURA VENC: 11/04/21		
Descrição	Data	Valor
Saldo Anterior	11/03/2021	R\$ 8.822,32
Impostos e encargos	25/03/2021	R\$ 646,28
Espaço Info Computadores (06/10)	01/10/2021	R\$ 510,00
Sinduscon (05/06)	06/11/2020	R\$ 289,83
Casa das Botas (02/02)	02/02/2021	R\$ 1.387,90
Pag*Vagnerrobson	25/02/2021	R\$ 124,00
Contabilista	25/02/2021	R\$ 416,26
Pag*PerleiPerluiCosm	26/02/2021	R\$ 800,00
Instemaq (01/06)	17/03/2021	R\$ 291,67
PAG*NovaCartuchos	24/03/2021	R\$ 35,00
Zinco Ferragens	24/03/2021	R\$ 76,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.399,26</b>

FATURA VENC: 11/05		
Descrição	Data	Valor
Saldo Anterior	11/04/2021	R\$ 4.586,61
Impostos e encargos	11/04/2021	R\$ 388,99
Parcelamento Rotativo (01/12)	11/04/2021	R\$ 1.049,42
Espaço Infor Computadores	01/10/2020	R\$ 510,00
Sinduscon (06/06)	06/11/2020	R\$ 289,85
Instemaq (02/06)	17/03/2021	R\$ 291,67
Chaveiro Capão da Imbuia	25/03/2021	R\$ 73,50
Casa das Botas	25/03/2021	R\$ 55,00
Tok Super	26/03/2021	R\$ 51,19
Google Storage	29/03/2021	R\$ 9,99
Distribuidora de Tintas Darka	30/03/2021	R\$ 120,00
Acttion Curitiba	01/04/2021	R\$ 3.652,51
Condor Centro Civico	07/04/2021	R\$ 17,57
Pag*SandroLuisAmaci	08/04/2021	R\$ 75,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.171,30</b>





FATURA VENC: 11/05		
Descrição	Data	Valor
Anuidade Mastercard (1012) (x8)	27/01/2021	R\$ 77,36
Espaço Info Computadores (x3)	01/10/2021	R\$ 1.530,00
Instemaq (x4)	17/03/2021	R\$ 1.166,68
Espaço Infor Computadores	01/10/2020	R\$ 510,00
TOTAL		R\$ 3.284,04
TOTAL RJ		R\$ 27.854,60

Portanto, há necessidade de alteração no valor incluso na RJ para R\$ 27.854,60 (vinte sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Em relação ao limite de conta, segue abaixo extrato para verificação do valor devido à época do protocolo da RJ:

DATA	DESCRIÇÃO	DATA LIB.	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR					-14.497,58
01/04/2021	IOF S/ C-C		99999.323		-141,95	-14.639,53
01/04/2021	JUROS LIM.CRD		99999.938		-859,33	-15.498,86
07/04/2021	CREDITO TED - VIA N A SERVICOS EIRELI		73772.398	500,00		-14.998,86
07/04/2021	ADIANT.DEPOSITANTE		010421		-1,14	-15.000,00
30/04/2021	TAXA C/C NEG.		99999.937		-8,60	-15.008,60
TOTAL				500,00	-1.011,02	-15.008,60

Portanto, há a necessidade da correção do valor para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Desta forma, discorda com a exclusão dos créditos da relação de credores, porém, deve o valor que consta na lista ser retificado.

Considerando que os valores relacionados nas Cédulas de Crédito Bancário 45.293 e 42.231 estão gravados com garantia fiduciária, devem ser excluídos da Recuperação Judicial, conforme entendimento jurisprudencial abaixo:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CÉDULA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NÃO SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESNECESSIDADE DE REGISTRO DO TÍTULO. AGRAVO NÃO PROVIDO.





1. Consoante a jurisprudência desta Corte, "a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, justamente por possuir natureza jurídica de propriedade fiduciária, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005" (AgInt no REsp 1.641.175/RS, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 1º/06/2020, DJe de 04/06/2020).

2. Agravo interno não provido.

(AgInt no AREsp 1456082/SP, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 14/09/2020, DJe 01/10/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO. CRÉDITOS GARANTIDOS POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DECORRENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. NÃO SUJEIÇÃO DOS CRÉDITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. § 3º DO ART. 49 DA LEI DE FALÊNCIA E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (LEI Nº 11.101/05). INAPLICABILIDADE DA LEI GERAL (CÓDIGO CIVIL - ART.1361), ANTE A EXISTÊNCIA DE LEI ESPECIAL (LEI Nº 4.728/65 E LEI Nº 10.931/04). LEI Nº 4.728/65, QUE EM SEU ART. 66-B, INCLUÍDO PELA LEI Nº 10.931/04, DISCIPLINA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO ÂMBITO DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS. CONTRATOS QUE IDENTIFICAM SUFICIENTEMENTE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E SUAS RESPECTIVAS CARACTERÍSTICAS, AINDA QUE SEM A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS TÍTULOS DE CRÉDITO. EXIGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO OBSERVADA. § 4º DO ART. 66-B DA LEI Nº 4.728/65 E ART. 18, IV, DA LEI Nº 9.514/97. PRECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE, PORÉM, DE EXECUÇÃO DE BENS DA RECUPERANDA DISTINTOS DOS TÍTULOS DE CRÉDITOS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE, SOB PENA DE SUBMISSÃO DOS CRÉDITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA CONDIÇÃO DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS. ENUNCIADO Nº 51 DA I JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DO CJF. RENÚNCIA ÀS GARANTIAS FIDUCIÁRIAS. INOCORRÊNCIA. MERA PROPOSITURA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL E AÇÃO MONITÓRIA, EM MOMENTO ANTERIOR AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEM RENUNCIA EXPRESSA ÀS GARANTIAS FIDUCIÁRIAS OU PRÁTICA DE ALGUM ATO QUE IMPORTE EM RENÚNCIA TÁCITA DE TAIS GARANTIAS À LUZ DO § 5º DO ART. 66-B DA LEI Nº 4.728/65 C/C ART. 1.436, III, § 1º, DO CC. DEMANDAS AJUIZADAS TAMBÉM CONTRA OS DEVEDORES SOLIDÁRIOS (AVALISTAS), EM RELAÇÃO AOS QUAIS O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO APRESENTA QUALQUER ÓBICE AO PROSSEGUIMENTO DE ATOS EXECUTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO § 1º DO ART. 49 DA LEI DE FALÊNCIA E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (LEI Nº 11.101/05). DECISÃO REFORMADA. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA INVERTIDO. PEDIDO DE MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS PREJUDICADO. AGRAVO DE INSTRUMENTO 1 PROVIDO. AGRAVO DE INSTRUMENTO 2 PREJUDICADO. (TJPR - 17ª C.Cível - 0027961-94.2020.8.16.0000 - Apucarana - Rel.: DESEMBARGADOR FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO - J. 29.03.2021)

Quanto aos demais valores referentes a fatura de cartão de crédito e limite de cheque especial, conforme esclarecimentos da Recuperanda, retifica-se os créditos conforme abaixo.

- Cartão de Crédito – de R\$ 17.377,12, retifica-se o crédito para R\$ 27.854,60, conforme faturas devidamente apresentadas pela Recuperanda.





- Limite de Conta – de R\$ 14.998,96, retifica-se o crédito para R\$15.008,60, conforme extrato bancário apresentado pela Recuperanda.

Desse modo, o crédito do Credor CREDCREA levantado pela Administração Judicial é de R\$ 42.863,20 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), a ser mantido na classe III.

Crédito após divergência:

Origem – <b>Cartão de Crédito</b>	Valor – <b>R\$ 27.854,60</b>	Classificação – <b>III</b>
Origem – <b>Limite de Conta</b>	Valor – <b>R\$ 15.008,30</b>	Classificação – <b>III</b>

**15) Banco do Brasil S.A.** (Classe III – Quirografário)

CNPJ 77.044.618/0040-94 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação, abaixo planilha apresentada pelo credor:

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA		
CONTRATO Nº	CLASSE DO CRÉDITO	VALOR
146718289	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 23.638,04
127098596	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 10.301,76
67359	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.828,07
68056	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 70,74
<b>Total: R\$ 64.838,61</b>		

Foram anexados à divergência os seguintes títulos de crédito e respectivos descritivos:

- 1) 146718289 – Cédula de Crédito Bancário – Valor R\$ 24.000,00, vencimento 10/07/2023 (encargos financeiros: taxa média Selic acrescida de 1,25 pontos percentuais ao ano – data base para débito dos encargos – dia 10 de cada mês) Cronograma de pagamento – 28 parcelas de R\$ 857,14, vencendo a primeira em 10/04/2021





- Pelo cálculo do banco foi possível identificar uma amortização em 12/04/2021, no valor de R\$ 953,5, contabilizada pela instituição.
- 2) 127098596 – Fatura de cartão, que com as atualizações do credor chegaram a R\$ 10.301,76;
  - 3) 67359 – Contrato para abertura de conta corrente;
  - 4) 68056 – Contrato para abertura de conta corrente;
  - 5) Procuração.

Foi arrolado pela Recuperanda na relação de credores o seguinte crédito:

- Cédula de Crédito Bancário 146718289, no valor de R\$ 24.000,00.

Oportunizado o contraditório à Recuperanda, houve comprovação de quitação do contrato 67359, por indevida amortização realizada no dia 14/04/2021, pela entrada do valor de R\$ 204.508,27 na conta da Recuperanda. Conforme se observa abaixo, o extrato da conta no Banco do Brasil indica “R\$ 0,00” como saldo do dia 14/04/2021.

12/04/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	9.135,08 C	29.802,71 D
13/04/2021	0000	14397	900 PIX - Recebido	120.679.401	2.050,00 C	
			13/04 15:12 07473724000100 VIA NOVA AD			
13/04/2021	1467	99015	470 Transferência enviada	551.243.000.065.536	2.207,10 D	29.959,81 D
			13/04 1243 65536-8 JULIANA FRANCI			
14/04/2021	3793	99015	870 Transferência recebida	553.793.000.012.729	204.508,27 C	
			14/04 3793 12729-9 FUNDACAO CONT			
			(...)			
14/04/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

Assim, o valor indicado pelo banco como devido a título do contrato nº 67359 não deve constar na lista de credores, a menos que ocorra o devido estorno do valor indevidamente amortizado. O montante de R\$ 30.828,07 indicado como devido pelo credor diz respeito ao valor bruto de R\$ 29.802,71 devido no dia 12/04/2021 somados juros:

	855-RF AUT EMPRESA	0000005			9.135,08C	
1204	Saldo Parcial				29.802,71D	
1304	900-PIX - RECEBIDO	120679401	14397		2.050,00C	
	13/04 15:12 07473724000100 VIA NOVA AD					
	470-TRANSF ENVIADA	551243000065536	1467 99015		2.207,10D	
	13/04 1243 65536-8 JULIANA FRANCI					
1304	123-COBRANCA JUROS	511057327	13601		868,26D	
1304	Saldo Final				30.828,07D	

Desse modo, o crédito do Credor Banco do Brasil S.A. levantado pela Administração Judicial é de R\$ 34.010,54 (trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos),





acatada a divergência, com exceção do valor pleiteado a título do contrato 67359, podendo ser corrigido caso seja pleiteada a devolução do valor indevidamente amortizado. A ser mantido na classe III.

Crédito após divergência:

Origem – 146718289	Valor – <b>R\$ 23.638,04</b>	Classificação – III
Origem – 127098596	Valor – <b>R\$ 10.301,76</b>	Classificação – III
Origem – 68056	Valor – <b>R\$ 70,74</b>	Classificação – III

#### **16) Eletro Comercial Reymaster (Classe III – Quirografário)**

CNPJ 80.223.324/0001-28 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação, abaixo planilha apresentada pelo credor:

NF	VENCIMENTO	Valor Principal	DATA PAGAMENTO	DIAS ATRASO	JUROS 1,00%	DESPESA CARTORIO	TOTAL A PAGAR
528003	01/12/2020	R\$ 144,30	12/04/2021	132	6,35	-	150,65
528002	01/12/2020	R\$ 623,39	12/04/2021	132	27,43	-	650,82
528262	02/12/2020	R\$ 50,22	12/04/2021	131	2,19	-	52,41
528210	02/12/2020	R\$ 57,18	12/04/2021	131	2,50	-	59,68
528417	03/12/2020	R\$ 373,79	12/04/2021	130	16,20	-	389,99
529215	09/12/2020	R\$ 196,62	12/04/2021	124	8,13	-	204,75
532368-1	31/12/2020	R\$ 4.217,50	12/04/2021	102	143,40	15,00	4.375,90
532368-2	28/01/2021	R\$ 4.217,50	12/04/2021	74	104,03	15,00	4.336,53
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 9.880,50</b>			<b>310,22</b>	<b>30,00</b>	<b>10.220,72</b>

Documentação apresentada pela credora:

- 1) Documentos de entrega de mercadoria dos valores não arrolados pela Recuperanda;
- 2) Contrato Social da Eletro Comercial Reymaster;
- 3) Instrumento de protesto da NF 532368-2;
- 4) NF 528002 – valor nominal R\$ 623,39 (boleto vencimento 01/12/2020);
- 5) NF 528003 – valor nominal R\$ 144,30 (boleto vencimento 01/12/2020);
- 6) NF 528210 – valor nominal R\$ 57,18 (boleto vencimento 02/12/2020);
- 7) NF 528262 – valor nominal R\$ 205,06 (boleto vencimento 02/12/2020);
- 8) NF 528417 – valor nominal R\$ 383,21 (boleto vencimento 03/12/2020);
- 9) NF 532368 – valor nominal R\$ 8.435,00 (boletos vencimentos em 31/12/2020 e 28/01/2021);
- 10) Procuração.





Foram arrolados pela Recuperanda na relação de credores os seguintes créditos:

- Nota fiscal 532368-2, no valor de R\$ 4.217,50;
- Nota fiscal 532368-1, no valor de R\$ 4.217,50.

Oportunizado o contraditório à Recuperanda, houve a confirmação de não realização de pagamento das notas fiscais de nsº 528002, 528003, 528210, 528262 e 528417, motivo pelo qual, sem comprovação de pagamento, inclui-se na lista de credores o valor pleiteado pelo credor.

Desse modo, o crédito do Credor Eletro Comercial Reymaster Ltda. levantado pela Administração Judicial é de R\$ 10.022,73 (dez mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos). A ser mantido na classe III.

Crédito após divergência:

Origem – NF 528003	Valor – <b>R\$ 150,65</b>	Classificação – III
Origem – NF 528002	Valor – <b>R\$ 650,82</b>	Classificação – III
Origem – NF528262	Valor – <b>R\$ 52,41</b>	Classificação – III
Origem – NF 528210	Valor – <b>R\$ 59,68</b>	Classificação – III
Origem – NF 528417	Valor – <b>R\$ 389,99</b>	Classificação – III
Origem – NF 529215	Valor – <b>R\$ 204,75</b>	Classificação – III
Origem – NF 523268-1	Valor – <b>R\$ 4.375,90</b>	Classificação – III
Origem – NF 523268-2	Valor – <b>R\$ 4.336,53</b>	Classificação – III

### **17) Hotel Colônia Ltda. (Classe IV – ME e EPP)**

CNPJ 11.948.837/0001-83 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação.

Segue NFs e boletos vencidos da empresa VIA NOVA ADM.DE SERVIÇOS LTDA  
Além do valor informado R\$ 392,00 consta um valor anterior de R\$ 408,00  
Total da dívida se tivesse sido pago em dia R\$ 800,00

NF 3149  
Revisão de valores  
R\$ 408,00 juros aplicados ate 12/04/2021 R\$ 550,80

NF 3229  
Revisão de valores  
R\$ 392,00 juros aplicados ate 12/04/2021 R\$ 499,94

**Total: R\$ 1.050,74**





Documentação apresentada pela credora

- 1)** Boleto no valor de R\$ 392,00, com vencimento em 25/01/2021, referente a NF 3229;
- 2)** Boleto no valor de R\$ 408,00, com vencimento em 04/01/2021. Referente a NF 3149;
- 3)** NF 3149;
- 4)** NF 3229.

Foi arrolado pela Recuperanda na relação de credores o seguinte crédito:

- Nota fiscal 3229, no valor de R\$ 392,00.

Oportunizado o contraditório à Recuperanda, houve concordância quanto a divergência apresentada pelo credor, conforme abaixo:

**From:** Christopher - Forti Advogados Associados <christopher@fortiadvogados.com.br>  
**Sent on:** Monday, May 24, 2021 1:38:03 PM  
**To:** Administração Judicial Via Nova <ajvianova@mbpm.adv.br>; mariana@fortiadvogados.com.br  
**CC:** cesar@vianovaservicos.com.br  
**Subject:** RES: NF e Boleto Hotel Colonia 21-12-2020  
**Attachments:** HOTEL COLÔNIA - NF 3149.pdf (234.23 KB), NFS-e3229 Via Nova.pdf (85.62 KB)

Prezadas, bom dia.

A empresa confirma com o indicado, conforme anexos.

Att.



**Christopher Lucas Dias Mizushima**  
Forti & Advogados Associados  
Rua Doutor Manoel Pedro, 365 - 14º Andar,  
Sala 1401 | Curitiba/PR 80035-030  
(41) 3029-0081

Considerando a não apresentação de memória de cálculo solicitada à credora em 18/05/2021, e ausência de comprovação do pagamento da NF 3149, inclui-se na lista de credores o valor pleiteado com atualização padrão aplicada pela Administração Judicial:





Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 392,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	25/01/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/01/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	77 dias	1,019711
Percentual correspondente	77 dias	1,971071 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 399,73
Juros(77 dias-2,56667%)	(+)	R\$ 10,26
Sub Total	(=)	R\$ 409,99
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 409,99</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 408,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	04/01/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/01/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	98 dias	1,021437
Percentual correspondente	98 dias	2,143695 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 416,75
Juros(98 dias-3,26667%)	(+)	R\$ 13,61
Sub Total	(=)	R\$ 430,36
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 430,36</b>

Desse modo, o crédito do Credor Hotel Colônia Ltda. levantado pela Administração Judicial é de R\$ 840,35 (oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). A ser mantido na classe IV.

Crédito após divergência:

Origem – NF 3229	Valor – <b>R\$ 409,99</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 3149	Valor – <b>R\$ 430,36</b>	Classificação – <b>IV</b>

### 18) Global Clínica e Medicina Ocupacional Ltda. – ME (Classe IV – ME e EPP)

CNPJ 28.531.780/0001-15 – ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação. Pretende a correção do valor para R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais).

Documentação apresentada pela credora:

- 1) Divergência;
- 2) Boleto no valor de R\$ 364,24, com vencimento em 05/02/2021;
- 3) Boleto no valor de R\$ 413,82, com vencimento em 21/03/2021;
- 4) Boleto no valor de R\$ 257,44, com vencimento em 08/01/2021;





- 5) Contrato social;
- 6) NF 1011, no valor de R\$ 382,00 (boleto emitido no valor líquido de R\$ 364,24);
- 7) NF 1085, no valor de R\$ 434,00 (boleto emitido no valor líquido de R\$ 413,82)
- 8) NF 958, no valor de R\$ 270,00 (boleto emitido no valor líquido de 257,44);
- 9) Memória de Cálculo;
- 10) Procuração;
- 11) Relação de pacientes atendidos.

Foram arrolados pela Recuperanda na relação de credores os seguintes créditos:

- Nota fiscal 958 no valor de R\$ 690,19

Oportunizado o contraditório à Recuperanda houve concordância com a divergência apresentada, conforme abaixo:

ii. **GLOBAL CLÍNICA E MEDICINA**

O credor quirografário **Global** Clínica e Medicina constou na lista de credores, na classe III, no valor de R\$ 690,19 (seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).

Apresentou para o administrador judicial, dentro do prazo legal, a divergência de crédito para a majoração do valor pretendido para R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).

Como se trata de um crédito decorrente das Notas Fiscais de nº 358 (28/12/2020) – R\$ 270,00; 1011 (26/01/2021) – R\$ 382,00 e 1085 (11/03/2021) – R\$ 434,00, as mesmas totalizam o valor arguido, portanto **CONCORDA** com a divergência.

Considerando a concordância da Recuperanda com a divergência e a ausência de comprovação de pagamentos, inclui-se na lista de credores o valor pleiteado com atualização padrão aplicada pela Administração Judicial:





Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 382,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	05/02/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	05/02/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	66 dias	1,017890
Percentual correspondente	66 dias	1,788998 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 388,83
Juros(66 dias-2,20000%)	(+)	R\$ 8,55
Sub Total	(=)	R\$ 397,38
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 397,38</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 434,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	21/03/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/03/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	22 dias	1,004429
Percentual correspondente	22 dias	0,442944 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 435,92
Juros(22 dias-0,73333%)	(+)	R\$ 3,20
Sub Total	(=)	R\$ 439,12
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 439,12</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 270,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	08/01/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/01/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	94 dias	1,021108
Percentual correspondente	94 dias	2,110791 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 275,70
Juros(94 dias-3,13333%)	(+)	R\$ 8,64
Sub Total	(=)	R\$ 284,34
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 284,34</b>

Desse modo, o crédito da credora Global Clínica e Medicina levantado pela Administração Judicial é no total de R\$ 1.120,84 (mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), todos mantidos na classe IV.

Créditos após divergência:

Origem – NF 1011	Valor – <b>R\$ 397,38</b>	Classificação – IV
------------------	---------------------------	--------------------





Origem – NF 1085	Valor – R\$ 439,12	Classificação – IV
Origem – NF 958	Valor – R\$ 284,34	Classificação – IV

**19) Lopes e Simões Comércio de Produtos de Ferro Ltda.** (Classe IV – ME e EPP)

CNPJ 08.159.892/0001-80

( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação. Pretende a correção do valor para R\$ 5.397,99 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Foram apresentados pelo credor os seguintes documentos:

- 1) Divergência de valor, pretendendo a modificação para R\$ 5.397,99, considerando os encargos moratórios e custas processuais;
- 2) Memória de cálculo;
- 3) Cópia da Execução de Título Extrajudicial autuada em 09/04/2021;
- 4) Despacho inicial;
- 5) Memória de cálculo de custas judiciais;
- 6) CNH do diretor;
- 7) Contrato social da empresa.

Foram arrolados pela Recuperanda na relação de credores os seguintes créditos:

- Nota fiscal 514000000, no valor de R\$ 2.112,50, com vencimento em 04/01/2021;
- Nota fiscal 514000000, no valor de R\$ 2.112,50, com vencimento em 11/12/2020.

Inclui-se na lista de credores o valor das notas atualizadas com padrão aplicado pela Administração Judicial, contudo, sem a inclusão das custas judiciais pois não há sujeição à Recuperação Judicial.





Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.112,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	11/12/2020 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/12/2020 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	122 dias	1,031007
Percentual correspondente	122 dias	3,100703 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 2.178,00
Juros(122 dias-4,06667%)	(+)	R\$ 88,57
Sub Total	(=)	R\$ 2.266,57
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.266,57</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.112,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	04/01/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/01/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	98 dias	1,021437
Percentual correspondente	98 dias	2,143695 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 2.157,79
Juros(98 dias-3,26667%)	(+)	R\$ 70,49
Sub Total	(=)	R\$ 2.228,28
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.228,28</b>

Desse modo, o crédito da credora Lopes e Simões levantado pela Administração Judicial é no total de R\$ 4.494,85 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), todos mantidos na classe IV.

Créditos após divergência:

Origem – NF 514000000	Valor – <b>R\$ 2.266,57</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 514000000	Valor – <b>R\$ 2.228,28</b>	Classificação – <b>IV</b>

20) **Michelle Cantarin Novais Souza – Metal Calhas** (Classe IV – ME e EPP)

CNPJ 33.237.949/0001-69 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação. Pretende a correção do valor para R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Foram apresentados pelo credor os seguintes documentos:

- 1) Contrato social da credora;





- 2) Instrumentos de protesto de duplicatas;
- 3) Memória de Cálculo;
- 4) Procuração.

Foram arrolados pela Recuperanda na relação de credores os seguintes créditos:

- Nota fiscal 100, no valor de R\$ 2.700,00, com vencimento em 21/12/2020;
- Nota fiscal 100, no valor de R\$ 2.700,00, com vencimento em 19/01/2021.

Modifica-se a lista de credores o valor das notas atualizadas com padrão aplicado pela Administração Judicial.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	21/12/2020 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/12/2020 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	112 dias	1,026557
Percentual correspondente	112 dias	2,655683 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 2.771,70
Juros(112 dias-3,73333%)	(+)	R\$ 103,48
Sub Total	(=)	R\$ 2.875,18
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.875,18</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	19/01/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/01/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	83 dias	1,020204
Percentual correspondente	83 dias	2,020362 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 2.754,55
Juros(83 dias-2,76667%)	(+)	R\$ 76,21
Sub Total	(=)	R\$ 2.830,76
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.830,76</b>

Desse modo, o crédito da credora levantado pela Administração Judicial é de R\$ 5.705,94. A ser mantido na classe IV.

Crédito após divergência:

Origem – NF 100	Valor – <b>R\$ 2.875,18</b>	Classificação – IV
Origem – NF 100	Valor – <b>R\$ 2.830,76</b>	Classificação – IV





## **20) Officer Contabilidade Premium S/S (Classe IV – ME e EPP)**

CNPJ 36.729.702/0001-58 - ( ) Habilitação (X) Divergência

Divergência de Crédito apresentada tempestivamente apenas com relação ao valor do crédito, concordância quanto a classificação. Pretende a inclusão de Notas Fiscais não consideradas.

Foram apresentados pelo credor os seguintes documentos:

- 1) Divergência;
- 2) Notas Fiscais 224, 228, 229, 230, 231 e 299.

Foram arrolados pela Recuperanda na relação de credores os seguintes créditos:

- Nota fiscal 299, no valor de R\$ 4.500,00, com vencimento em 03/04/2021;
- Nota fiscal 224, no valor de R\$ 11.800,00, com vencimento em 25/03/2021.

Oportunizado o contraditório à Recuperanda, houve concordância com o valor habilitado pelo credor, não tendo sido apresentado comprovante de pagamento das notas fiscais apresentadas para habilitação.

Inclui-se na lista de credores o valor das notas atualizadas com padrão aplicado pela Administração Judicial.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	24/03/2021 a 11/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/03/2021 a 11/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	18 dias	1,003427
Percentual correspondente	18 dias	0,342650 %
Valor corrigido para 11/04/2021	(=)	R\$ 4.515,42
Juros(18 dias-0,60000%)	(+)	R\$ 27,09
Sub Total	(=)	R\$ 4.542,51
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.542,51</b>





Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	NF 224
Valor Nominal	R\$ 11.800,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	19/03/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/03/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	24 dias	1,005029
Percentual correspondente	24 dias	0,502949 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 11.859,35
Juros(24 dias-0,80000%)	(+)	R\$ 94,87
Sub Total	(=)	R\$ 11.954,22
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 11.954,22</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	230 e 231
Valor Nominal	R\$ 55,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	23/03/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/03/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	20 dias	1,003830
Percentual correspondente	20 dias	0,382975 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 55,21
Juros(20 dias-0,66667%)	(+)	R\$ 0,37
Sub Total	(=)	R\$ 55,58
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 55,58</b>

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	NFs 228 e 229
Valor Nominal	R\$ 550,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	23/03/2021 a 12/04/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/03/2021 a 12/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	20 dias	1,003830
Percentual correspondente	20 dias	0,382975 %
Valor corrigido para 12/04/2021	(=)	R\$ 552,11
Juros(20 dias-0,66667%)	(+)	R\$ 3,68
Sub Total	(=)	R\$ 555,79
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 555,79</b>

Desse modo, o crédito da credora levantado pela Administração Judicial é de R\$ 17.108,10 (dezessete mil, cento e oito reais e dez centavos). A ser mantido na classe IV.

Crédito após divergência:

Origem – NF 299	Valor – <b>R\$ 4.542,51</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 224	Valor – <b>R\$ 11.954,22</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 231	Valor – <b>R\$ 27,79</b>	Classificação – <b>IV</b>





Origem – NF 230	Valor – <b>R\$ 27,79</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 229	Valor – <b>R\$ 277,89</b>	Classificação – <b>IV</b>
Origem – NF 228	Valor – <b>R\$ 277,89</b>	Classificação – <b>IV</b>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA – 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DE CURITIBA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.473.724/0001-00. Processo nº 0001912-09.2021.8.16.0185 (PROJUDI)

Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores e terceiros interessados acerca da apresentação da lista de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. A partir da publicação do presente edital se inicia o PRAZO DE 10 DIAS para ajuizamento de impugnação à relação de credores nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Os credores e terceiros interessados poderão ajuizar impugnação ao crédito, o que deverá ser feito por meio da distribuição de uma nova ação por dependência ao processo de recuperação judicial, podendo ser consultada Cartilha Orientativa elaborada pela OAB/PR sobre o tema ou consultada a Administração Judicial nomeada no presente processo ([www.m bpm.adv.br](http://www.m bpm.adv.br)) em caso de dúvidas. **As Impugnações não devem ser apresentadas nos autos da recuperação judicial.**

Os documentos e informações que embasaram a elaboração da lista de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 estarão disponíveis por link, que será fornecido a qualquer credor ou terceiro interessado que solicite através do e-mail [ajivanova@mbpm.adv.br](mailto:ajivanova@mbpm.adv.br) ou pelo canal de atendimento e contato do site [www.m bpm.adv.br](http://www.m bpm.adv.br), no período de dez dias a contar a publicação do presente edital, das 9h às 18h.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que pelo mesmo, em cumprimento ao §2º do art. 7 da Lei 11.101/2005, foi apresentada a relação de credores elaborada pela Administração Judicial nomeada no processo de recuperação judicial de Via Nova **ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.473.724/0001-00, em recuperação judicial nos autos de nº 0001912-09.2021.8.16.0185.

**RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005:**

**CLASSE I – TRABALHISTAS:** ADEMIR FERREIRA R\$ 776,77; ADRIANA DA APARECIDA GUILHERME ZEFERINO R\$ 725,93; ADRIANA GOULART PEDROSO R\$ 776,77; ADRIANA MARIA DA COSTA VICENTE R\$ 725,93; ADRIELE CLAUDINO DA CRUZ R\$ 6671,29; ALANE ROBERTA SAMPAIO R\$ 2186,66; ALDO LUIZ LOPES R\$ 952,32; ALEXANDRE ZANOLLI WANDERLIND R\$ 776,77; ALEXSANDRA HEINEN MACHADO R\$ 776,77; ALINE FERREIRA R\$ 2419,56; ALINE GABRIELA RAMOS R\$ 776,77; ALINE LUCIA SPEZIA DEVEGILI R\$ 2808,35; ALINE MARIA MENDES R\$ 725,93; ALINE SPERNAU R\$ 725,93; AMANDA CAVALCANTE TEIXEIRA R\$ 6953,85; AMAURI MACEDO R\$ 813,93; AMAURI VALDIR STAMM JUNIOR R\$ 776,77; ANA BEATRIZ MARCELINO R\$ 776,77; ANA CAROLINA ABREU R\$ 776,77; ANA CAROLINA MENDONÇA RAMOS R\$ 776,77; ANDERSON FLORES R\$ 3898,58; ANDERSON LUIS LAURENTINO R\$ 776,77; ANDERSON LUIZ MIRANDA R\$ 4000; ANDERSON SCHROEDER R\$ 3369,58; ANDRÉ LUIZ CAMPOS R\$ 3463,07; ANDREA NEUMANN R\$ 9475,07; ANDREA REGINA DE SOUZA R\$ 776,77; ANDREIA DE MORAES R\$ 1468,97; ANDREIA DE OLIVEIRA DINIZ R\$ 792,48; ANDREIA JACINTO DA SILVA R\$ 725,93; ANDREIA SILVA VIEIRA R\$ 1152,49; ANDREZA CRISTINA DA SILVA R\$ 776,77; ANGELA CRISTIANE DO PRADO DE CARVALHO R\$ 2419,56; ANGELA RIBAS SOARES DOS SANTOS R\$ 8133,09; ANGELICA SILVA BASILIO R\$ 776,77; ANTONIO ALEXANDRE CORREA



R\$ 2638,02; ANTONIO DOS SANTOS R\$ 2786,91; ANTONIO JAIR NEDOCHEKTO R\$ 2398,89; ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ R\$ 6288,59; ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA R\$ 792,48; AURINEIDE MARIA SILVA MUNOZ R\$ 725,93; BEATRIZ PAES MARTINS R\$ 2186,66; BIANKA LUCENITA PASSOS R\$ 776,77; BRENDA DE FREITAS CARNEIRO R\$ 3588,04; BRENDA RODRIGUES RAMALHO R\$ 776,77; BRIGITI FRANCISCO R\$ 661,89; BRUNA ALBERTI GELATI R\$ 776,77; CAMILA DO ESPIRITO SANTO R\$ 813,93; CAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA R\$ 661,89; CAMILA DUARTE MUNOZ R\$ 776,77; CAMILA SCHELBAUER R\$ 661,89; CARLIE GEOVANA BECKER LIEBEL R\$ 776,77; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS R\$ 2489,97; CARLOS EDUARDO RAMOS BUENO R\$ 776,77; CAROLINA HENRIQUE DIAS CORREIA R\$ 776,77; CAROLINA PEREIRA MARGARIDA R\$ 2123,82; CASSIA DE SOUZA VIEIRA R\$ 776,77; CATIANE VASSOLER R\$ 776,77; CELIO PEREIRA BORGES R\$ 776,77; CELONI SOARES BUSE R\$ 3511,81; CHRISTIAN FAUSTINO DOS SANTOS R\$ 2165,85; CILMARA BORBA DA CONCEIÇÃO R\$ 776,77; CLARA ALICE DE OLIVEIRA R\$ 776,77; CLARALINE FERREIRA XAVIER R\$ 2186,66; CLARICE SCHNEIDER ANGELO R\$ 661,89; CLAUDEMIR MADRUGA R\$ 860,96; CLAUDINEIA DE OLIVEIRA STOQUEIRA R\$ 1540,66; CLEIA MARA APARECIDA SOUZA R\$ 725,93; CLENI SALETE PEREIRA DIAS FRONER R\$ 725,93; CRISTIAN LUIZ TSUKASE R\$ 776,77; CRISTIANA VENANCIO PEREIRA R\$ 725,93; CRISTIANE APARECIDA DA ROSA R\$ 2174,15; CRISTIANE MENDONCA RAMOS R\$ 776,77; CRISTINA CORREIA R\$ 725,93; DAIANA ALVES DOS SANTOS R\$ 2419,56; DANIEL HENRIQUE ROSSI NASCIMENTO R\$ 1417,96; DANIELLE COSTA BURATTI R\$ 661,89; DARA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA STALBA R\$ 776,77; DENISE CORREA R\$ 776,77; DIANA MACIEL R\$ 776,77; DIOGO HORACIO BUENO R\$ 3136,44; DULCINEIA SILVA R\$ 725,93; EDIVANE MARTINS MOREIRA R\$ 5654,59; EDNA DE SOUZA CORREA R\$ 2216,99; EDUARDA DA SILVA R\$ 661,89; EDUARDA GABRIELA CORDEIRO R\$ 776,77; EDUARDA GABRIELA DA COSTA R\$ 776,77; ELAINE CRISTINA LEONARDO R\$ 5298,05; ELENICE DILZA FERREIRA R\$ 725,93; ELGA LUIZA MARTINS R\$ 7555,07; ELIANA MACHADO DA SILVA R\$ 725,93; ELIANE DE LOURDES MARCONDES CARNEIRO R\$ 6593,1; ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 725,93; ELIANI SEDREZ R\$ 725,93; ELIETE PEREIRA PORTO R\$ 725,93; ELISABETE DAS DORES GALDINO R\$ 6579,87; ELIZ REGINA DOS SANTOS CORREA R\$ 1152,49; ELIZIANE DE FATIMA SAMPAIO R\$ 7001,02; ELYEL MEDONÇA DE SOUZA R\$ 2759,65; EMANUELE FRANCIERE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 2419,56; EMERSON JOHN SIQUEIRA R\$ 2500,26; EMILAINE DO ROCIO LIMA R\$ 7132,15; ERIVELTON HASS SANTOS R\$ 1398,35; EVELYN CRISTINA RODRIGUES R\$ 776,77; FABIANA VAZ DE OLIVEIRA R\$ 776,77; FABIANE REMUSKA R\$ 2419,56; FABIANO CARLOS R\$ 776,77; FADIA JEAN POIX R\$ 4032,77; FELIPE FORMENTO R\$ 776,77; FERNANDA GIULIANI R\$ 776,77; FERNANDO DANTAS DE SOUZA R\$ 1523,39; FLAVIA DE SOUZA CORREA R\$ 776,77; FRANSCIELE SILVA STRESSER R\$ 6354,9; GABRIEL DE SOUZA R\$ 776,77; GABRIEL VILELA SOARES R\$ 776,77; GABRIELA NUNES R\$ 776,77; GABRIELE STHEFANI KRASCHINSKI R\$ 776,77; GABRIELE TAINA SIQUEIRA DE ANDRADE R\$ 1698,4; GENESSI APARECIDA FERREIRA GALLINA R\$ 725,93; GILDA NUNES R\$ 2115,55; GISELE REGINA FURTADO R\$ 776,77; GRACIELE CRISTINA LANGUEWIG R\$ 2186,66; GRASIELA GONÇALVES DOS SANTOS R\$ 776,77; GRASIELI BABICZ R\$ 776,77; GUILHERME CUSTODIA BISPO R\$ 2478,56; GUILHERME JACOSKI R\$ 776,77; GUILHERME LEITE MARTINS DO EIRADO R\$ 776,77; GUSTAVO AGUIAR R\$ 776,77; GUSTAVO LUIS BUNKOVSKI ZANETINI R\$ 776,77; GUSTAVO PIRES VIDAL R\$ 776,77; HANNELORE THERMANN R\$ 725,93; HELORA FARUA MICHALSKI R\$ 2186,66; INEZ DO ROCIO VALENGA DE ALMEIDA R\$ 7102,77; INEZ MARIA DO NASCIMENTO R\$ 7121,34; IRACEMA CARNEIRO MAINARDES R\$ 6089,85; ISABELLE CRISTINE DE PAULA HAUS R\$ 2419,56; ISAIAS VIEIRA AMARAL R\$ 3626,79; IZAURA CARNEIRO DE LIMA R\$ 9676,27; JAIME FELIX DA SILVA R\$ 6777,54; JAIR IANZ ROSA R\$ 6691,22; JANAINA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO R\$ 776,77; JANAINA MACHADO CUNHA RODRIGUEIRO R\$ 776,77; JANDIRA DE JESUS DONATO SANTOS R\$ 7018,8; JAQUELINE DOS SANTOS SARASSA R\$ 725,93; JEFFERSON JOSE DA SILVA BERTIER R\$ 7453,06; JEFTE RIBEIRO PROCESSO R\$ 776,77; JESSICA ZANELATTO R\$ 776,77; JHEOVANNAH FERREIRA GIACOMEL R\$ 2186,66; JOCELEI DE JESUS QUADROS MARTINS R\$ 2508,01; JOSE CARLOS ALVES R\$ 776,77; JOSE CARLOS CARVALHO CARDOSO R\$ 776,77; JOSE



CARLOS MONTEIRO R\$ 2500,95; JOSE FRANCISCO DOS ANJOS R\$ 1882,1; JOSIANE DA COSTA VICENTE R\$ 725,93; JOSILDA FATIMA DE CASTRO DE SIQUEIRA R\$ 8231,68; JULIA DE BITENCOURT DELFINO R\$ 776,77; JULIA VIEIRA ROSA R\$ 776,77; JULIANA CARDOSO VALGAS R\$ 776,77; JULIANA DE LIMA MATOS R\$ 725,93; JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA R\$ 2186,66; JULIANA MEDEIROS R\$ 776,77; JULIANA PETRY R\$ 776,77; JULIANE SCHAPPO R\$ 776,77; KAMYLLA MARTINS PEDRO R\$ 776,77; KAREN VIVIANE CARVALHO R\$ 776,77; KARIN ITHAUANA VARELA R\$ 776,77; KARINE SIRIDAKIS SILVA R\$ 776,77; KARLA GHIZONI BERGLER R\$ 776,77; KAROLINE DE OLIVEIRA GRACIANO R\$ 2186,66; KEILA SAMARA DA SILVA R\$ 776,77; KELI SALLES MARTINS R\$ 776,77; KETLYN MAYARA DE JESUS R\$ 776,77; LAIS SANT' ANNA R\$ 661,89; LARISSA APARECIDA ROSA DA COSTA R\$ 776,77; LEANDRO DE SOUZA CARNEIRO R\$ 2494,89; LEANDRO JUNIOR SANTOS DEWES R\$ 776,77; LEDA MARA CORDEIRO R\$ 776,77; LETICIA KAMILLY DA SILVA R\$ 661,89; LIDICE CRISTIANE BILK HIPOLITO R\$ 776,77; LIEGE COSTA DE CASTRO LEAO AUGUST R\$ 776,77; LUANA DO CARMO CARDOSO R\$ 4928,01; LUANNA CAROLINE ANDRETTA RIBEIRO R\$ 776,77; LUCIANE APARECIDA DA SILVA R\$ 725,93; LUCINEIA DA SILVEIRA R\$ 776,77; LUCINETE CASTELO R\$ 725,93; LUIZ CEZAR MOURA HAINOCZ R\$ 3684,65; LUIZA BRERO COSTA R\$ 776,77; LUIZA CRISTINA KREFF R\$ 776,77; LUIZA FERNANDA PREMEBIDA R\$ 7374,89; LUSIA SILVERIO TERESA R\$ 1469,9; LUZIA DA SILVA CANUTO ROCHA R\$ 725,93; MAIARA DE JESUS OLIVEIRA R\$ 3863,9; MARCIO CARVALHO DE SOUZA R\$ 2410,07; MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI FILHO R\$ 6202,7; MARCOS BUENO AMARAL R\$ 2496,32; MARCOS VINICIUS NUNES FLORINDO R\$ 776,77; MARGARETE PENTEADO R\$ 7088,84; MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS R\$ 7056,39; MARIA EDUARDA ZANELATO R\$ 5353,34; MARIA HELENA DIAS R\$ 6617,63; MARIANA NEVES SANTOS R\$ 776,77; MARIANA ROSA R\$ 860,96; MARIANE CASTRO DOS PASSOS R\$ 725,93; MARIANGELA RUTH PENTEADO R\$ 7150,46; MARIETA SANTOS DE SOUZA R\$ 776,77; MARISA ALVES R\$ 725,93; MARISTELA ALVES DOS SANTOS R\$ 776,77; MARLEI APARECIDA DA SILVA R\$ 2419,56; MARLENE APARECIDA DE PAULA R\$ 6110,07; MATHEUS FERREIRA LIMA R\$ 776,77; MATHEUS LAUREANO R\$ 776,77; MICHAEL DA CONCEICAO MEDEIROS R\$ 776,77; MICHELE RODRIGUES R\$ 661,89; MICHELLI CRISTIANE MARTINS R\$ 661,89; MIGUEL VILMAR SIQUEIRA R\$ 6185,32; MIKAELLA DE CASTRO R\$ 776,77; MILAINE POPOVICZ R\$ 2186,66; MOHAMED ESSARTI R\$ 725,93; MONICA D'AGOSTINI CORREA R\$ 776,77; NARA RUBIA PIRES LIMAS R\$ 776,77; NATALIA ERUSA DIAS SILVA R\$ 776,77; NATAN LIMAS R\$ 776,77; NELCI MARIA RIBEIRO R\$ 6822,54; NELI SALLES R\$ 725,93; NEUSA VEIGA R\$ 646,55; NEUZA MARIA MACIEISKI ZANELATTO R\$ 661,89; NILDA DE MELLO DA SILVA R\$ 8934,46; NOELI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA R\$ 3568,59; OLGA IRACEMA VOGIVODA R\$ 725,93; PALOMA DAS ALMAS GRANEMANN R\$ 661,89; PAMELLA ALESSANDRA DE SOUZA CARDOSO R\$ 776,77; PATRICIA KELLE DE LIMA R\$ 776,77; PAULA EDUARDA DE OLIVEIRA R\$ 661,89; PAULO CESAR MARINHUK R\$ 3268,87; PAULO CEZAR DE CARVALHO R\$ 1152,49; PAULO HENRIQUE BUNKOWSKI ZANETINI R\$ 776,77; PAULO NUNES R\$ 2350,47; PAULO SERGIO MESQUITA R\$ 860,96; PRISCILA NICOLAU BERNARDI R\$ 776,77; RACHEL DE OLIVEIRA ALVES R\$ 9451,98; RAFAELA CAROLINA CAMARGO SILVA DE LIMA R\$ 725,93; RAFAELA HELENA SILVEIRA DE SALVES R\$ 776,77; REGIANE MILEKI DA SILVA R\$ 6347,83; RODRIGO DOS SANTOS R\$ 776,77; RONALDO ADRIANO DOMINGUES R\$ 2493,54; ROSA LIMA DA SILVA R\$ 725,93; ROSANE MARIA ROSSI R\$ 5000; ROSANE NUNES ENTRAUT R\$ 1469,9; ROSANIA SOUZA MACHADO R\$ 725,93; ROSELI VIEIRA R\$ 3460,54; ROSI MARIA DE FATIMA GONÇALVES R\$ 3452,92; ROSILEIDE BORGES DA SILVA R\$ 646,55; ROVENE MELO DE SOUSA R\$ 725,93; ROZECLEIA APARECIDA VICENTE NEUMANN R\$ 9676,27; ROZILDA APARECIDA VICENTE R\$ 7039,41; RUANA SANTOS NEVES DO NASCIMENTO R\$ 776,77; RUTE DILMA MARTINS R\$ 725,93; SABRINA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA R\$ 2186,66; SABRINA DA SILVA RODRIGUES R\$ 661,89; SALETE MARIA DE SOUZA R\$ 646,55; SANDRO LUIZ DAS NEVES R\$ 5043,3; SERGIO JOSE DA SILVA R\$ 1469,9; SIDNEI MOREIRA R\$ 3555,44; SIDNEY FRANÇA DE OLIVEIRA R\$ 5498,26; SILVANA DE FATIMA ZDEP R\$ 9135,66; SIMONE CRISTINA PINHO R\$ 776,77; SIMONIA APARECIDA MARTINS MENON R\$ 661,89; SOELI TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS R\$



3460,56; SONIA DE FATIMA CAVALCANTE R\$ 6822,54; STEFFANY KLAUMANN DOS SANTOS R\$ 776,77; SUELLEN DA LUZ SOUZA R\$ 2186,66; SUZAMARA PINHO R\$ 776,77; SUZY LEA COELHO R\$ 776,77; TAINARA VITORIA SCHMITZ R\$ 776,77; TAÍSA KAREN BERTE R\$ 776,77; TALIA VITORIA DOS SANTOS R\$ 2186,66; TASSILA SOTERO DOS SANTOS R\$ 776,77; TATIANA BARBOSA SANTOS R\$ 776,77; TATIANA DUTRA BLANCO R\$ 776,77; TATIANA VILELA QUINTANILHA R\$ 776,77; TATIANE FAGUNDES R\$ 661,89; TATIANE KRZENSINSKI DA LUZ AFFONSO R\$ 2186,66; TATIANI HORNE R\$ 7056,39; THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES R\$ 6822,54; THAMARA MOREIRA DOS SANTOS R\$ 2186,66; THAMYRES VERONICA HONORIO R\$ 725,93; THAYLAINE THAIS OCHNER R\$ 661,89; THIAGO FARIA ARLOQUE R\$ 6662,46; TIAGO LEITE SAMPAIO R\$ 4941,83; VALDIR OSNI DE ESPINDOLA R\$ 776,77; VALDIRENE GLORIA DA SILVA NASCIMENTO R\$ 725,93; VANDILCE DO NASCIMENTO R\$ 6153,32; VANESSA CAROLINE CARNEIRO R\$ 5020,56; VANESSA DE FATIMA REZENDE R\$ 2186,66; VANESSA DOS SANTOS CAPELLARI R\$ 725,93; VATUSA DA ROSA DOS SANTOS R\$ 776,77; VERA LUCIA AMARO R\$ 776,77; VILSON CARVALHO R\$ 4207,09; VIRLEI RIBEIRO GULCZINSKI R\$ 3111,26; WALLACE THOMAZ DA SILVA R\$ 776,77; YASMIN CRISTINE EGER R\$ 776,77; YASMIN PATRICIA DE AGUIAR R\$ 776,77; YURI MICHEL DE SOUSA R\$ 776,77; ZELIA FERREIRA SIQUEIRA R\$ 6953,85;  
**TOTAL CLASSE I R\$ 665.137,72.**

**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS:** ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA R\$ 45613,22; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 34010,54; BANCO ORIGINAL S/A R\$ 2003; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 2817,34; BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 3921,47; CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R\$ 1850; COOP ECON CRED MUT PROFIS CREA EST SANTA CATARINA - CREDCREA R\$ 42592,9; COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL R\$ 106795,93; DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA R\$ 3434,8; ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA R\$ 10220,73; F.BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 17360; BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A R\$ 14203,2; CLARO S.A. R\$ 4721,67; CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. R\$ 1571,72; DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA R\$ 2776,5; INCCOUNT SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A R\$ 73664,07; TINTAS DARKA LTDA R\$ 8260,99; TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FER R\$ 1069,13; **TOTAL CLASSE III R\$ 376.887,21.**

**CLASSE VI - ME/ EPP:** ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI R\$ 6482,21; AF SOLUCOES ELETRICAS E AUTOMACOES LTDA R\$ 2291,4; ANDREY GUSTAVO HEBERLE R\$ 1900; CLAUDINEY WAGNER DO NASCIMENTO MARMORARIA R\$ 4140; EDILMA OLECH R\$ 11000; FRANCISCO BELTRAO PALACE HOTEL LTDA R\$ 2780; HOTEL COLONIA LTDA R\$ 840,35; J. R. SANTINI - PRE MOLDADOS R\$ 1680; L.C.M PAPELARIA LTDA R\$ 590,85; LONDRES ROYAL HOTEL R\$ 1290; MAXXILIMPEZA COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 178,7; MEDVITAE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI R\$ 660; NOGASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$ 12007,98; OFFICER CONTABILIDADE PREMIUM R\$ 17108,09; OSVALDO LOPES BOLETTI 05156315909 R\$ 7200; SANDIPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS, MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 169,8; SIDNEY FERREIRA ROCHA R\$ 4127; SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 869,19; A. C. CALDEIRA COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI R\$ 422; ACD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 1114,13; ALCANCE SOLUCOES DE LIMPEZA EIRELI R\$ 13978,44; CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA R\$ 14192,13; CCS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 11029,33; CORPORI SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI R\$ 4940; CURITIBA RENT A CAR LTDA. R\$ 7930,59; DEDIQUE LOCACAO DE CACAMBAS LTDA R\$ 1224,79; ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI R\$ 15360; GLOBAL CLINICA E MEDICINA OCUPACIONAL GUARATUBA LT R\$ 1120,84; GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI R\$ 7672,08; GRAMEIRA SAO JOSE LTDA R\$ 2056; GROUP TREVO ACOS E PERFILADOS EIRELI R\$ 10950; INDIGO MODA PARA TRABALHAR LTDA R\$ 3936; INFOWARE INFORMATICA LTDA R\$ 3593,34; JARDINS UNIFORMES EIRELI R\$ 5747,28; LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE



LIMPEZA E ESCRI R\$ 15518,4; LOPES E SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE FERRO LTDA R\$ 4494,85; MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA - METAL CALHAS R\$ 5705,94; PEROLA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 1459,13; PHC COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES EIRELI R\$ 5489,8; PISOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2708,3; RAFAEL ALVES RUFINO 37036717858 R\$ 9100; RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. R\$ 2188,53; ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 68944,2; ROLIFA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 5000; ROYAL EMPRESA FIDUCIARIA LTDA R\$ 25000; SELLTEC COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN R\$ 1926,1; SIVANILDO RODRIGUES DE JESUS - EQUIPAMENTOS DE SEG R\$ 19236,12; SUELI FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA - PISOS ESPORTIV R\$ 23000; SUPPORTE-COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI R\$ 7039,33; X6 CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI R\$ 63027,85; **TOTAL CLASSE IV R\$ 440.421,07**

**TOTAL GERAL = R\$ 1.482.446,00**

E para que surta os efeitos legais, publica-se o presente edital, na forma da Lei.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

